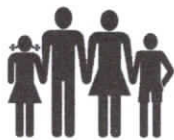


28/01/2021 – Conselho de Administração

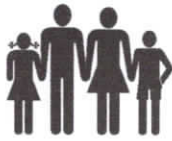
Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 748 1236 0032 – 3BsJHn, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Conectaram os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Sílvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Sirleide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares e Wellington Diniz). O Conselheiro Trajano Medrado Santos justificou ausência na conexão da reunião por problemas de saúde. O Conselheiro Carlos Eduardo Castilho tem falta justificada devido a questões administrativas junto a Câmara Municipal de Ubatuba. Aberta a reunião a Presidente Sirleide faz uma breve explanação sobre a importância da campanha “Janeiro Branco”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor. Na sequência da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, informa que, conforme documentos acostados no processo IPMU/080/2018, e em atendimento a Portaria nº 011/2021, o Conselheiro Lucas Gustavo Ferreira Castanho retorna como membro titular do Conselho de Administração e Trajano Medrado Santos, como membro suplente do Conselho de Administração, em conformidade com o processo administrativo IPMU/080/2018, Portaria PMU nº 109 de 13 de Fevereiro de 2020 e os dispositivos da Lei Municipal nº 2.650/2005 e Decreto Municipal 6920/2018. Dando sequência à pauta, são colocados em votação os processos administrativos: **IPMU/100/2019**, referente à indicação do Conselheiro Lucas Gustavo Ferreira Castanho para compor o Comitê de Investimentos, conforme Decreto Municipal 7156/2019. O Conselheiro possui o Certificado CPA 10 (data da certificação 02/11/2019 – APIMEC Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capital – CGRPPS). Aprovada por unanimidade. **IPMU/063/2019** referente ao requerimento protocolado pelo servidor André Luiz dos Santos, para concessão de aposentadoria por incapacidade permanente. Conforme Parecer da Consultoria Jurídica, o servidor não implementou o tempo de contribuição necessária para qualquer hipótese de aposentadoria, de que trata o artigo 3º da LC 142/2013. Colocado em votação o requerimento de aposentadoria por incapacidade permanente foi indeferido por falta de amparo legal. **IPMU/063/2019** referente à concessão de aposentadoria especial de professor à servidora Tânia Sarkis de Souza, aprovada por unanimidade. **IPMU/179/2020** referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José dos Santos, aprovada por unanimidade.



IPMU/207/2020 referente à concessão de aposentadoria especial de professor à servidora Diva do Prado, aprovada por unanimidade. **IPMU/021/2020** referente à concessão de aposentadoria por idade à servidora Sonia Maria Siqueira Righetto, aprovada por unanimidade. **IPMU/029/2021** referente à concessão de pensão vitalícia a José Correa de Fátima pelo falecimento da servidora aposentada Arlene Bento Correa, aprovada por unanimidade. **IPMU/113/2020** referente a suplementação da dotação orçamentária "Indenização e Restituição" no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a anulação parcial da dotação "Aposentadoria". A suplementação se faz necessária para que ocorra a devolução das contribuições previdenciárias "servidor" descontadas indevidamente após a Emenda Constitucional 103/2019 sobre vantagem de caráter temporário, conforme documentos acostados no processo administrativo S.A/14.839/2019. Após as explicações, a suplementação orçamentária foi aprovada por unanimidade. **IPMU/039/2021** referente ao início do procedimento licitatório (pregão presencial) destinado a contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para o departamento de contabilidade, folha de pagamento e previdência, aprovado por unanimidade. **IPMU/040/2021** referente à celebração de termo de cooperação técnico e financeiro com a Guarda Mirim de Ubatuba, para fornecimento de menor aprendiz, aprovada por unanimidade. **IPMU/162/2020** referente à aprovação por unanimidade do Plano de Ação, Planejamento Estratégico e Programa de Educação Previdenciária para o exercício de 2021 em atendimento ao item 3.2.2 do Programa Pró-Gestão RPPS Nível III. **S.A./12952/2020** referente à Lei Municipal 4343 de 09/12/2020 que reclassifica o cargo de instrutor de esportes na escala de referência do serviço público municipal. Conforme Parecer da Consultoria Jurídica, o Conselho de Administração poderá manifestar-se a respeito e oficiar ao Chefe do Executivo sobre a inconstitucionalidade da lei em pauta, por violação ao art. 37, II, da Constituição Federal e a desconformidade com a Súmula Vinculante no. 43 do STF. Após várias considerações foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do processo à Prefeitura Municipal para as devidas providências conforme Parecer. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/174/2018**, referente ao Relatório de Pesquisa de Satisfação. **IPMU/004/2020**, referente ao Relatório da Taxa de Administração. O valor repassado para a conta "Taxa de Administração" da conta "Despesa Previdenciária" foi de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais). Considerando o valor da "Taxa de Administração" para 2020 de R\$ 2.785.037,19 (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil trinta e sete reais e dezenove centavos), o valor não repassado para a conta da "Taxa de Administração" de R\$ 1.445.037,19 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trinta e sete reais e dezenove centavos) será considerado com "Amortização do Déficit Previdenciário" por

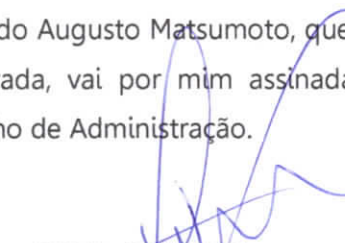



permanecer no encerramento do exercício de 2020 na conta "Previdenciária". **IPMU/010/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno do Passivo Judicial. **IPMU/011/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos no ano de 2020. **IPMU/132/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno do Programa de Preparação para Aposentadoria. **IPMU/163/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno do Programa de Capacitação Previdenciária. **IPMU/178/2020**, referente ao Relatório de Controle Interno dos Atendimentos da Diretoria Executiva. **IPMU/203/2020**, referente ao Relatório Mensal de Investimentos. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. **Carteira de Investimentos.** No encerramento de 2019 a carteira de investimentos era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento de 2020, passou para R\$ 424.595.773,03 (quatrocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e três centavos). A Carteira de Investimentos sofreu ao longo do ano com a crise econômica global provocada pelo "coronavírus". O resultado obtido no encerramento do exercício, abaixo da meta atuarial estipulada na Avaliação Atuarial (INPC + 5,86%), foi muito significativo, em um cenário extremamente desafiador, considerando a grande volatilidade enfrentada nas aplicações financeiras, tanto no segmento de renda fixa quanto no segmento de renda variável, menor taxa de juros da história do Brasil, além das questões políticas nacionais. A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/dezembro foi de R\$ 25.200.577,43 (vinte e cinco milhões duzentos mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Enquadramento.** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação à Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (6,3150% patrimônio/ 11,6108% meta atuarial), 03 meses (4,5707% patrimônio/ 4,8245% meta atuarial), 06 meses (5,2414% patrimônio/ 8,1605% meta atuarial), 24 meses (23,4201% patrimônio/ 23,6315% meta atuarial) e 36 meses (35,3824% patrimônio/ 35,4720% meta atuarial). **Resultado dos Investimentos.** No encerramento de 2020, a melhor aplicação no consolidado com relação a rentabilidade, foi a Carteira de Títulos Públicos 2021, com aplicação de R\$ 22.901.635,47 (vinte e dois milhões novecentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) representando 5,394% do PL do IPMU. A segunda melhor aplicação no ano foi a Carteira de Títulos Públicos 2024, com aplicação de R\$ 44.802.709,71 (quarenta e quatro milhões oitocentos e dois mil setecentos e nove reais e setenta e um centavos) representando 10,552% do PL do IPMU. Com relação dos fundos de investimentos, o que apresentou melhor rentabilidade foi BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos 2022, com aplicação de R\$ 6.786.833,43 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e três



reais e quarenta e três centavos). O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento de 2020, com relação à rentabilidade, foi o fundo de renda variável Caixa Ações Small Caps com desvalorização acumulada de (-3,23%). A aplicação no fundo representa 3,623% do PL do IPMU: R\$ 15.384.565,17 (quinze milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). **Deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 22/01/2021.** A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **1) Reunião com os Gestores** com o objetivo de balanço dos investimentos em 2020, perspectivas quanto ao cenário econômico no curto, médio e longo prazo, com a participação do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (03/02 Banco Itaú Unibanco, 05/02 Banco do Brasil, 08/02 Banco Santander, 12/02 Caixa Econômica Federal e 22/02 Bradesco. **2) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. **3) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). **4) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos membros da Diretoria Executiva e pelo presidente do Conselho de Administração.


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de
Administração


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e
Benefícios


Marcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Sirleide da Silva
Presidente

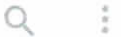

Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora


Wellington Diniz
Controlador Interno



Conselho de Administração

Carlos, Fatinha, Fernando IPMU, Flávio, Gisele, Gláucia, Ireni, Lucas, Marcelo, Marcia IPMU, ...



← cor X

CONVERSAS

12:28 Daniel

Ontem Rose: j

Ontem Antoni

MENSAGENS

Daniel... 13:47
✓ Art. 23. Co...

CONS... 12:28
Daniel Birigui: A

CONS... 12:28
Daniel Birigui: h

Gustavo 09:52
B3 IMPORTA ...

CURS... 09:15
+55 11 96647-8

CPA10... 09:14
+55 11 96647-8

Cons... Ontem
Gisele: Dec...

Flávio Ontem
✓ Vai as 10h ...

CPA1... Ontem
+55 11 96647-8

CURS... Ontem

b0b190b60443%22%2c%22Oid%22%3a%22a604a8d4-9bbc-4ac1-8349-cdd3625c712f%22%7d

11:29 ✓

Rose Briet

obg 11:29

Ata da Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 748 1236 0032 – 3BsJHn, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Conectaram os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Silvia Moraes Stefani Lima) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda ... [Ler mais](#)

14:34 ✓

Boa tarde...ata da reunião realizada na data de hoje.

14:34 ✓

Boa tarde, segue ata da reunião realizada nesta data. Informo que o Conselheiro Carlos Eduardo Castilho encaminhou durante a nossa reunião justificativa de ausência.

14:34 ✓

Gláucia

Aprovo 14:43

Gisele Santos

Aprovo 14:43

Silvia

Aprovo 14:44

Rose Marangoni

Aprovo 14:57

Lucas

Aprovo 15:00

Marcelo Lima

Aprovo. 15:03

Flávio

Aprovo 15:09

Fatinha

Aprovo 15:21

Rose Briet

APROVO 15:22



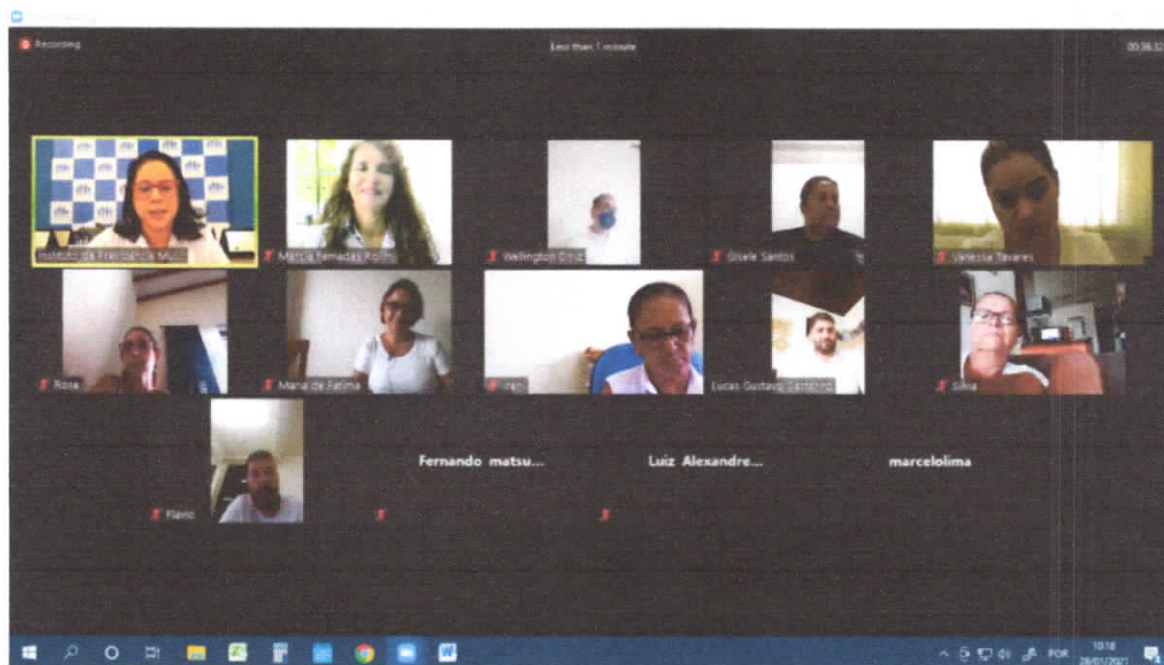
Digite uma mensagem



Reunião Conselho de Administração

IPMU > Boas Práticas > Reunião Conselho de Administração

Nova Alíquota de Contribuição Previdenciária

Postado em [Boas Práticas](#), [Notícias](#)[Servidor](#)

Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2021, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 748 1236 0032 – 3BsJHn, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Conectaram os Conselheiros Administrativos (Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Gisele Aparecida dos Santos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni e Sirléide da Silva) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Sirléide da Silva, Vanessa Cláudia Tavares e Wellington Diniz). O Conselheiro Trajano Medrado Santos justificou ausência na conexão da reunião por problemas de saúde. O Conselheiro Carlos Eduardo Castilho tem falta justificada devido a questões administrativas junto a Câmara Municipal de Ubatuba.

Aberta a reunião a Presidente Sirléide faz uma breve explanação sobre a importância da campanha “Janeiro Branco”, parte da Política Previdenciária de Saúde e Segurança do Servidor.

Na sequência da reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Flávio Bellard Gomes, informa que, conforme documentos acostados no processo IPMU/080/2018, e em atendimento a Portaria nº 011/2021, o Conselheiro Lucas Gustavo Ferreira Castanho retorna como membro titular do Conselho de Administração e

Trajano Medrado Santos, como membro suplente do Conselho de Administração, em conformidade com o processo administrativo IPMU/080/2018, Portaria PMU nº 109 de 13 de Fevereiro de 2020 e os dispositivos da Lei Municipal nº 2.650/2005 e Decreto Municipal 6920/2018.

Pauta:

IPMU/100/2019, à indicação do Conselheiro Lucas Gustavo Ferreira Castanho para compor o Comitê de Investimentos, conforme Decreto Municipal 7156/2019, aprovada por unanimidade.

IPMU/063/2019 referente ao requerimento protocolado pelo servidor André Luiz dos Santos, para concessão de aposentadoria por incapacidade permanente. Conforme Parecer da Consultoria Jurídica, o servidor não implementou o tempo de contribuição necessária para qualquer hipótese de aposentadoria, de que trata o artigo 3º da LC 142/2013. Colocado em votação o requerimento de aposentadoria por incapacidade permanente foi indeferido por falta de amparo legal.

IPMU/063/2019 referente à concessão de aposentadoria especial de professor à servidora Tânia Sarkis de Souza, aprovada por unanimidade.

IPMU/179/2020 referente à concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor José dos Santos, aprovada por unanimidade.

IPMU/207/2020 referente à concessão de aposentadoria especial de professor à servidora Diva do Prado, aprovada por unanimidade.

IPMU/021/2020 referente à concessão de aposentadoria por idade à servidora Sonia Maria Siqueira Righetto, aprovada por unanimidade.

IPMU/029/2021 referente à concessão de pensão vitalícia a José Correa de Fátima pelo falecimento da servidora aposentada Arlene Bento Correa, aprovada por unanimidade.

IPMU/113/2020 referente a suplementação da dotação orçamentária "Indenização e Restituição" no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com a anulação parcial da dotação "Aposentadoria". A suplementação se faz necessária para que ocorra a devolução das contribuições previdenciárias "servidor" descontadas indevidamente após a Emenda Constitucional 103/2019 sobre vantagem de caráter temporário, conforme documentos acostados no processo administrativo S.A/14.839/2019. Após as explicações, a suplementação orçamentária foi aprovada por unanimidade.

IPMU/039/2021 referente ao início do procedimento licitatório (pregão presencial) destinado a contratação de empresa para fornecimento de sistema informatizado para o departamento de contabilidade, folha de pagamento e previdência, aprovado por unanimidade.

IPMU/040/2021 referente à celebração de termo de cooperação técnico e financeiro com a Guarda Mirim de Ubatuba, para fornecimento de menor aprendiz, aprovada por unanimidade.

IPMU/162/2020 referente à aprovação por unanimidade do Plano de Ação, Planejamento Estratégico e Programa de Educação Previdenciária para o exercício de 2021 em atendimento ao item 3.2.2 do Programa Pró-Gestão RPPS Nível III.

S.A./12952/2020 referente à Lei Municipal 4343 de 09/12/2020 que reclassifica o cargo de instrutor de esportes na escala de referência do serviço público municipal. Conforme Parecer da Consultoria Jurídica, o Conselho de Administração poderá manifestar-se a respeito e oficiar ao Chefe do Executivo sobre a inconstitucionalidade da lei em pauta, por violação ao art. 37, II, da Constituição Federal e a desconformidade com a Súmula Vinculante no. 43 do STF. Após várias considerações foi aprovado por unanimidade o encaminhamento do processo à Prefeitura Municipal para as devidas providências conforme Parecer. Ato contínuo os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise.

IPMU/174/2018, referente ao Relatório de Pesquisa de Satisfação.

IPMU/004/2020, referente ao Relatório da Taxa de Administração. O valor repassado para a conta "Taxa de Administração" da conta "Despesa Previdenciária" foi de R\$ 1.340.000,00. Considerando o valor da "Taxa de Administração" para 2020 de R\$ 2.785.037,19 o valor não repassado para a conta da "Taxa de Administração" de R\$ 1.445.037,19 será considerado com "Amortização do Déficit Previdenciário" por permanecer no encerramento do exercício de 2020 na conta "Previdenciária".

IPMU/010/2020, referente ao Relatório de Controle Interno do Passivo Judicial.

IPMU/011/2020, referente ao Relatório de Controle Interno dos Benefícios Previdenciários concedidos no ano de 2020.

IPMU/132/2020, referente ao Relatório de Controle Interno do Programa de Preparação para Aposentadoria.

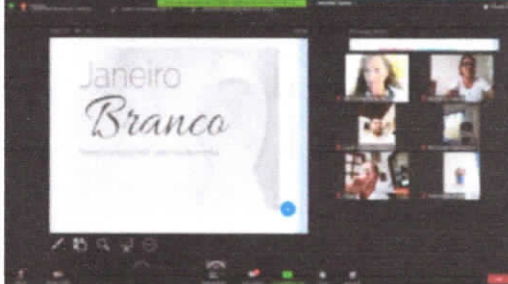
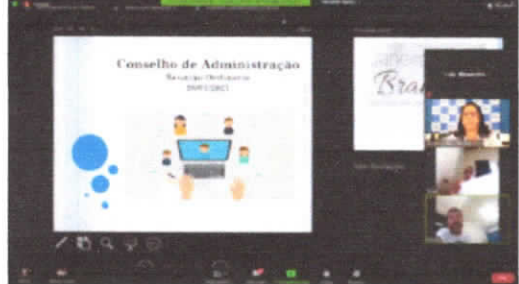
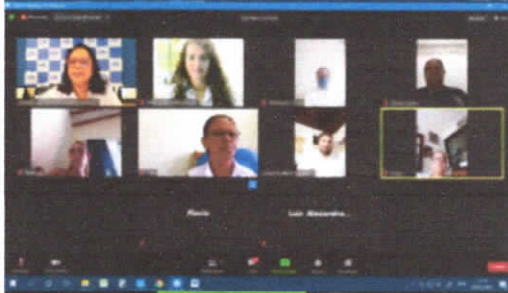
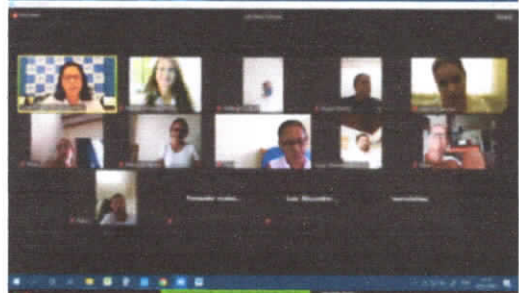
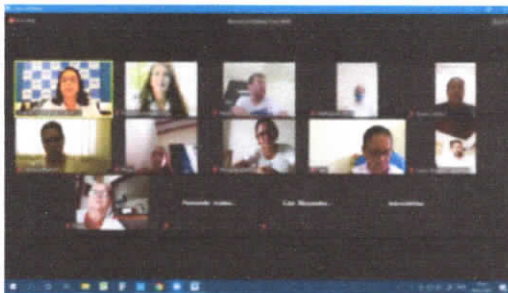
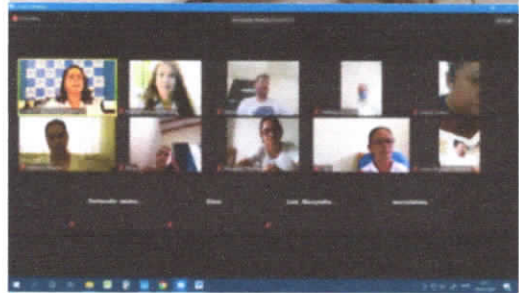
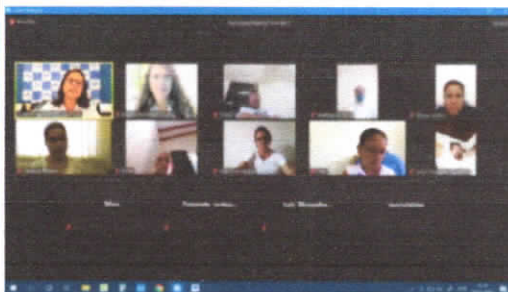
IPMU/163/2020, referente ao Relatório de Controle Interno do Programa de Capacitação Previdenciária.

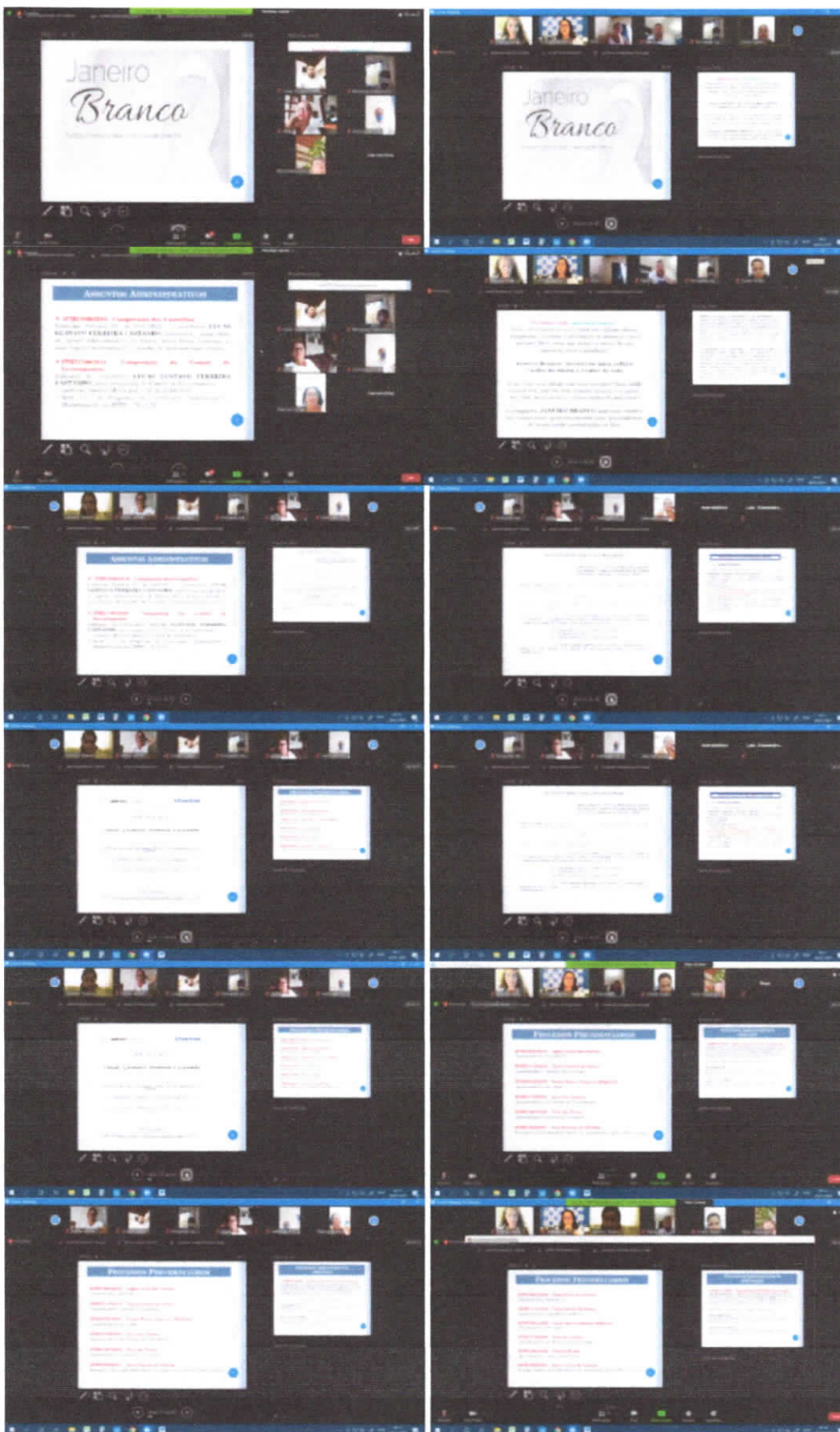
IPMU/178/2020, referente ao Relatório de Controle Interno dos Atendimentos da Diretoria Executiva.

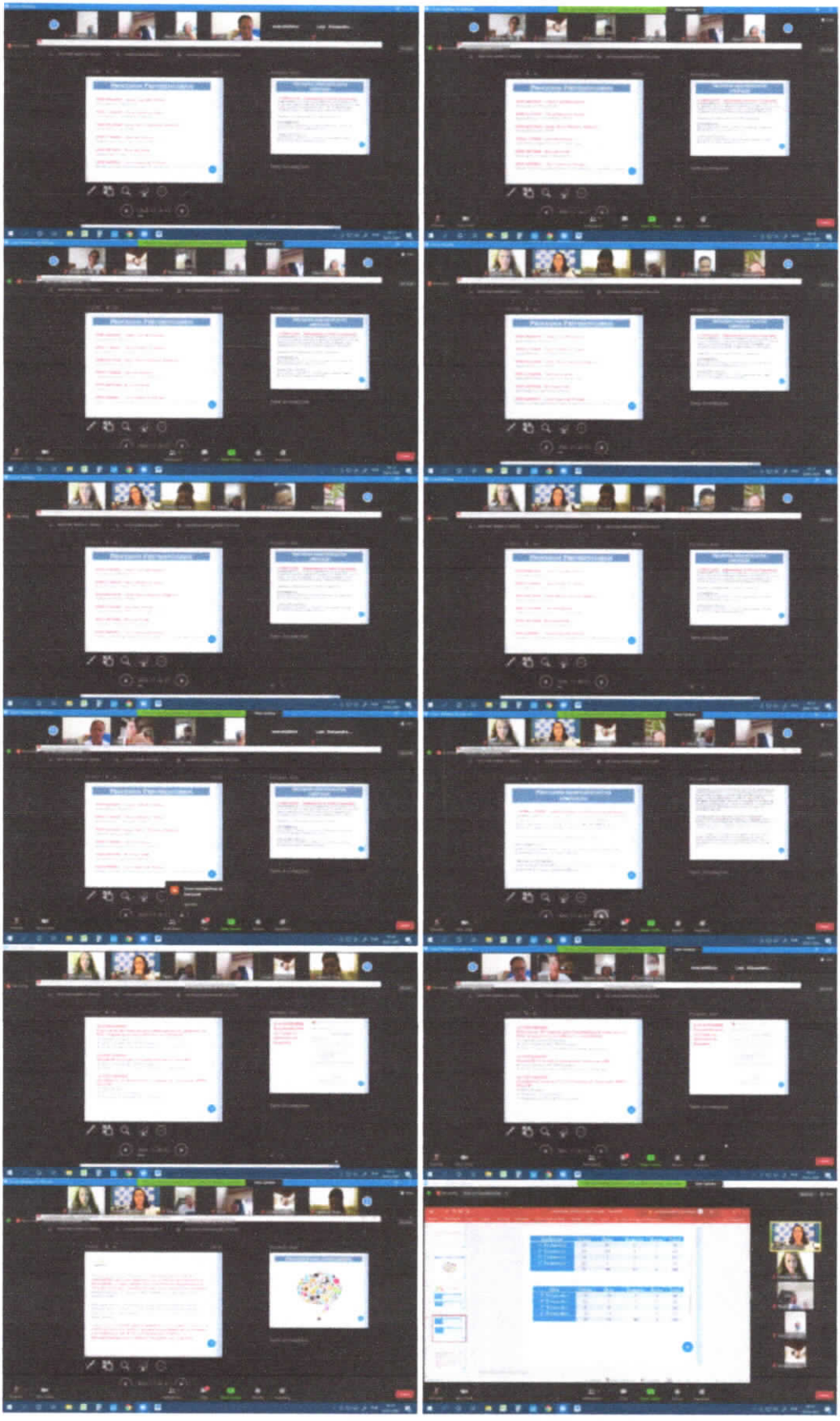
IPMU/203/2020, referente ao Relatório Mensal de Investimentos. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Carteira de Investimentos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento de 2020, passou para R\$ 424.595.773,03 (quatrocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e três centavos). A Carteira de Investimentos sofreu ao longo do ano com a crise econômica global provocada pelo "coronavírus". O resultado obtido no encerramento do exercício, abaixo da meta atuarial estipulada na Avaliação Atuarial (INPC + 5,86%), foi muito significativo, em um cenário extremamente desafiador, considerando a grande volatilidade enfrentada nas aplicações financeiras, tanto no segmento de renda fixa quanto no segmento de renda variável, menor taxa de juros da história do Brasil, além das questões políticas nacionais. A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/dezembro foi de R\$ 25.200.577,43 (vinte e cinco milhões duzentos mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). Enquadramento. Todos os

investimentos do IPMU estão aderentes com relação à Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. Rentabilidade x Meta atuarial. No ano (6,3150% patrimônio/ 11,6108% meta atuarial), 03 meses (4,5707% patrimônio/ 4,8245% meta atuarial), 06 meses (5,2414% patrimônio/ 8,1605% meta atuarial), 24 meses (23,4201% patrimônio/ 23,6315% meta atuarial) e 36 meses (35,3824% patrimônio/ 35,4720% meta atuarial). Resultado dos Investimentos. No encerramento de 2020, a melhor aplicação no consolidado com relação a rentabilidade, foi a Carteira de Títulos Públicos 2021, com aplicação de R\$ 22.901.635,47 (vinte e dois milhões novecentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) representando 5,394% do PL do IPMU. A segunda melhor aplicação no ano foi a Carteira de Títulos Públicos 2024, com aplicação de R\$ 44.802.709,71 (quarenta e quatro milhões oitocentos e dois mil setecentos e nove reais e setenta e um centavos) representando 10,552% do PL do IPMU. Com relação dos fundos de investimentos, o que apresentou melhor rentabilidade foi BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos 2022, com aplicação de R\$ 6.786.833,43 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos). O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento de 2020, com relação à rentabilidade, foi o fundo de renda variável Caixa Ações Small Caps com desvalorização acumulada de (-3,23%). A aplicação no fundo representa 3,623% do PL do IPMU: R\$ 15.384.565,17 (quinze milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Deliberações do Comitê de Investimentos na reunião ordinária realizada no dia 22/01/2021. A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. 1) Reunião com os Gestores com o objetivo de balanço dos investimentos em 2020, perspectivas quanto ao cenário econômico no curto, médio e longo prazo, com a participação do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (03/02 Banco Itaú Unibanco, 05/02 Banco do Brasil, 08/02 Banco Santander, 12/02 Caixa Econômica Federal e 22/02 Bradesco. 2) Fundos de renda variável: acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. 3) Folha de Pagamento: para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). 4) Manutenção das aplicações, sem realizar realocação de recursos.

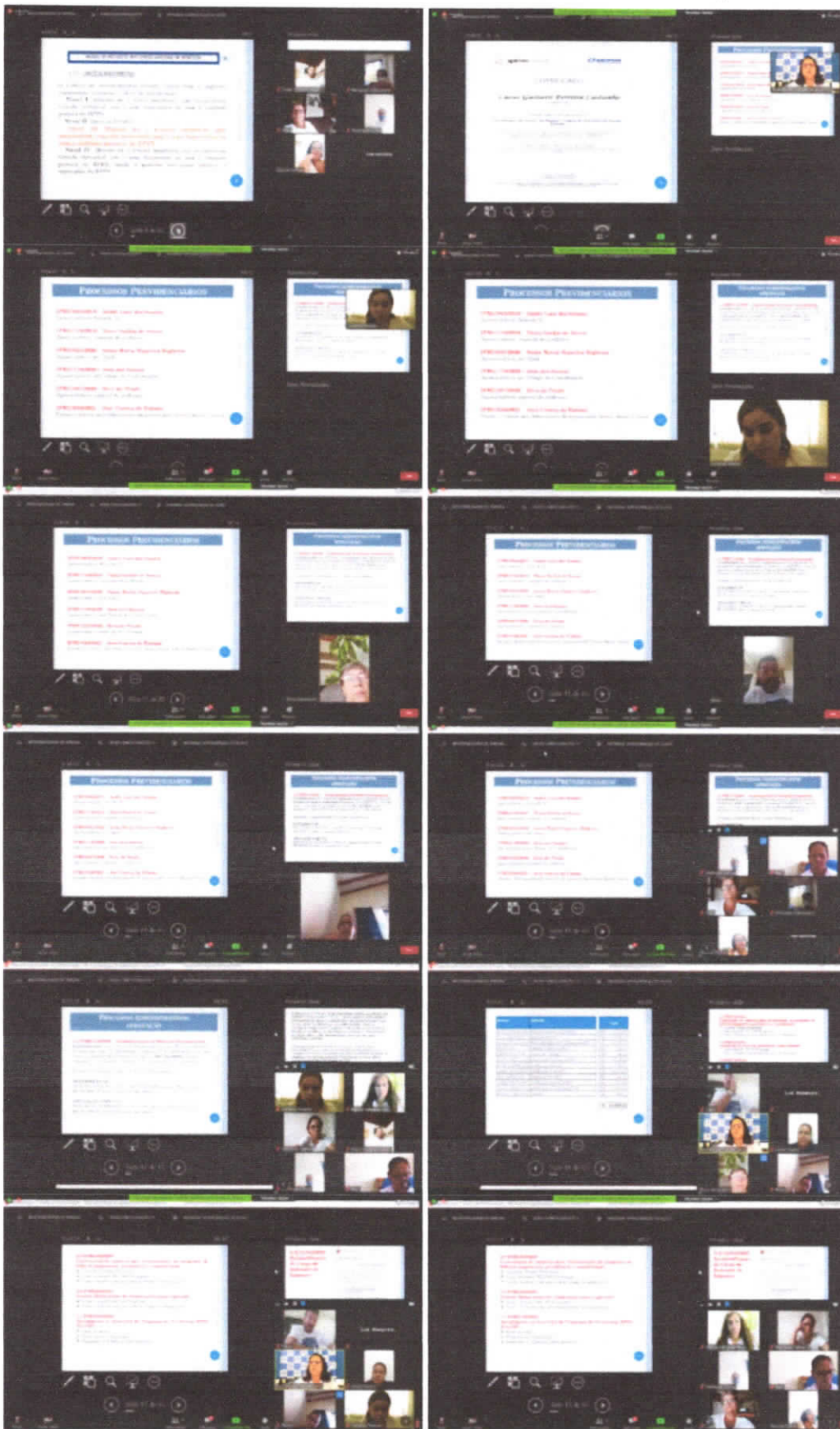


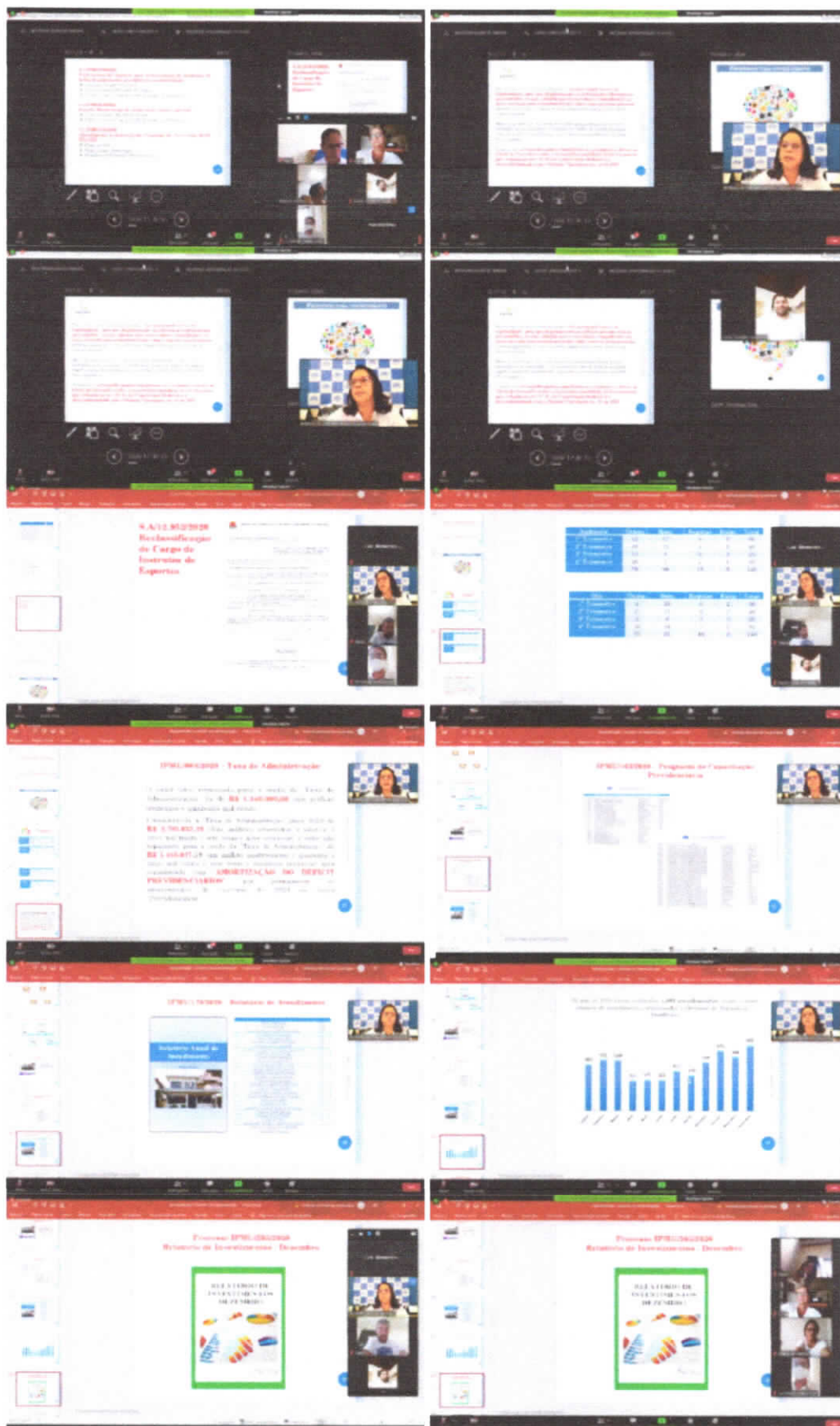


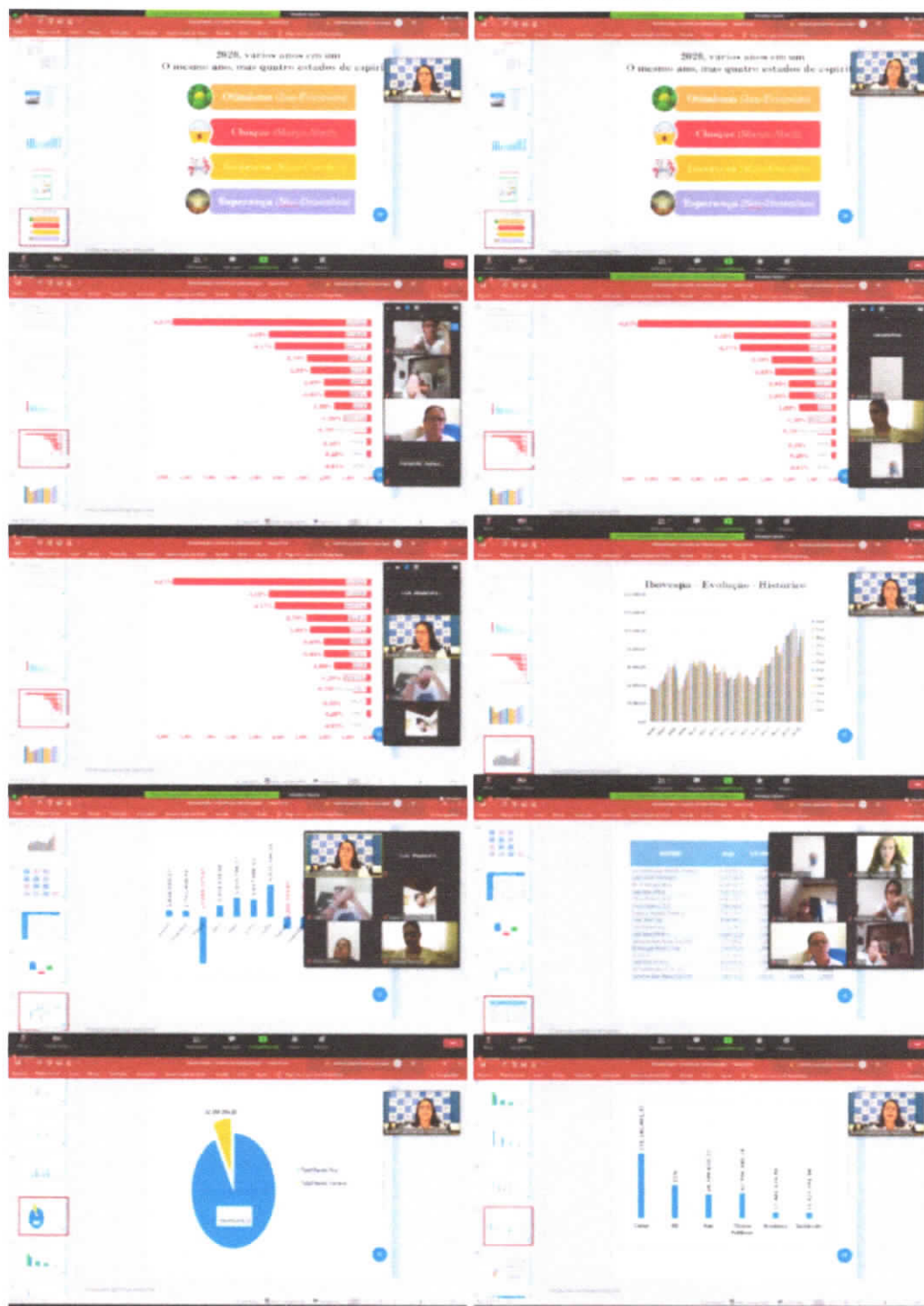










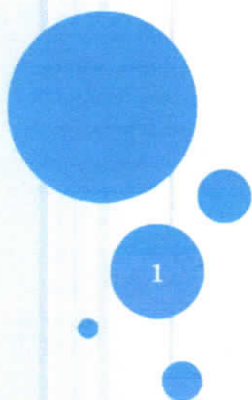


Conselho de Administração

Reunião Ordinária

28/01/2021

28/01/2021 Conselho de Administração



Janeiro

Branca

Porque é preciso falar sobre saúde mental

28/01/2021 Conselho de Administração

Outubro rosa, novembro azul...

Você certamente já ouviu falar em alguma dessas campanhas voltadas à prevenção de doenças, não é mesmo? Mas, sabia que todos os meses do ano possuem cores específicas?

Janeiro Branco: um convite para refletir **Cuidar da mente é cuidar da vida**

Como você tem lidado com suas emoções? Sua saúde mental tem sido tão bem tratada quanto seu cabelo, sua pele, seus ossos ou outras partes do seu corpo?

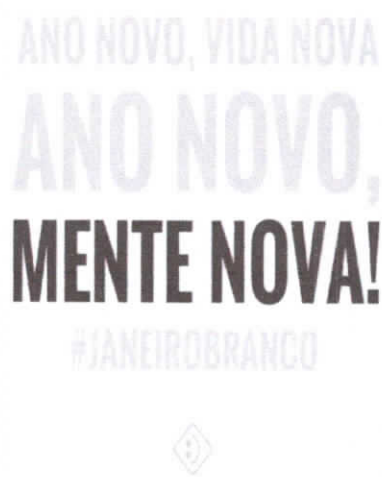
A campanha **JANEIRO BRANCO** tem como objetivo nos trazer esses questionamentos para que cuidemos de nossa saúde mental todos os dias.

Janeiro sempre é associado a um recomeço. Um momento de colocar as metas em prática e mudar tudo o que foi postergado até então. É um período, inclusive, em que muitas pessoas buscam por ajuda profissional para melhorar os cuidados com a saúde. Pensando nisso, em 2014, foi criado o **Janeiro Branco**, uma campanha dedicada a instruir a população sobre o tema da Saúde Mental.

A intenção da campanha é convidar todos a refletirem sobre suas vidas, seu sentido e seu propósito, a qualidade dos relacionamentos e o quanto as pessoas se conhecem, sabem de suas emoções, pensamentos e comportamentos. A ideia desse movimento é também criar uma cultura voltada para os cuidados com a mente, conscientizando todos a colocarem a saúde mental em evidência e, também, prevenir o adoecimento emocional.

Muito estresse, tristeza sem motivo aparente ou que demora a passar, falta de interesse em coisas que antes te davam prazer, desmotivação, sonolência excessiva, mudanças bruscas de humor: esses são sintomas de que algo está errado com a sua mente e você deve buscar ajuda.

Psicólogos, psiquiatras, médicos de especialidade geral podem ajudar e a entender ainda mais se você tem algum problema, como ansiedade ou depressão, ou se está passando por um período difícil e precisa diminuir o ritmo. O que quer que seja, estamos aqui para lembrar que **você deve cuidar de sua mente assim como deve cuidar do corpo.**



❖ **IPMU/080/2018- Composição dos Conselhos**

Conforme Portaria 011 de 04/01/2021 o Conselheiro **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, reassumiu o cargo efeito de Agente Administrativo de Escola, desta forma voltando as suas funções de membro do Conselho de Administração titular.

❖ **IPMU/100/2019- Composição do Comitê de Investimentos**

Indicação do Conselheiro **LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO**, para composição do Comitê de Investimentos:

- ✓ conforme Decreto Municipal 7156 de 22/08/2019
- ✓ Item 3.2.7 do Programa de Certificação Institucional e Modernização dos RPPS – Nível III

7

DECRETO NÚMERO 7156 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto nº 5571 de 05 de setembro de 2012 que Instituiu o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 5571 de 05 de setembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê de Investimentos, será composto por no mínimo 03 (três) membros e no máximo 05 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, todos com direito a voz e voto.

§ 1º São membros natos do Comitê de Investimentos:

- I. Presidente do IPMU
- II. Diretor Administrativo Financeiro do IPMU

§ 2º- Serão membros indicados pelo Conselho de Administração: no mínimo 01 (um) membro e no máximo 03 (três) membros, dentre os Conselheiros Administrativos.

8

3.2.7 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos deverá contar com a seguinte composição, conforme o nível de certificação:

- Nível I:** Mínimo de 3 (três) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.
- Nível II:** Idem ao Nível I.
- Nível III: Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS.**
- Nível IV:** Mínimo de 5 (cinco) membros, que mantenham vínculo funcional com o ente federativo ou com a unidade gestora do RPPS, sendo a maioria servidores efetivos e segurados do RPPS.



CERTIFICADO

Lucas Gustavo Ferreira Castanho

CGRPPS-3930

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em sábado, 2 de novembro de 2019 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC

Reginaldo Ferreira Alexandre
Presidente da APIMEC Nacional

PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

IPMU/063/2019 – André Luiz dos Santos

Aposentadoria Súmula 33

IPMU/119/2019 – Tânia Sarkis de Souza

Aposentadoria especial de professor

IPMU/021/2020 – Sonia Maria Siqueira Righetto

Aposentadoria por Idade

IPMU/179/2020 – José dos Santos

Aposentadoria por Tempo de Contribuição

IPMU/207/2020 – Diva do Prado

Aposentadoria especial de professor

IPMU/029/2021 – José Correa de Fátima

Pensão vitalícia pelo falecimento da aposentada Arlene Bento Correa

28/01/2021

Conselho de Administração

11

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APROVAÇÃO

1-) IPMU/113/2020 – Suplementação de Dotação Orçamentária

Considerando que a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021 foi aprovada antes da tramitação do processo S.A/14839/2019, e que não consta a previsão da devolução no valor de **R\$ 154.800,63** (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos reais e sessenta e três centavos),

Necessário a Suplementação de Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAR

03.01.00 09.272.0004.0002.3.3.90.93.00- Indenização e Restituição
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

ANULAÇÃO PARCIAL

03.01.00 09.272.0004.0002 3.1.90.01.00- Aposentadoria e Pensões
R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

28/01/2021

Conselho de Administração

12

O disposto no § 15 do art. 39 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, **existe a necessidade de cessar a contribuição previdenciária prevista no art. 15 da Lei Municipal no. 2.650, de 2005, sobre as vantagens temporárias e parcelas vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo, não incorporadas, para que não haja tributação indevida.**

Conforme documentos acostados no processo administrativo S.A/14839/2019, a cessação da contribuição previdenciária sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função de confiança e de cargo em comissão à remuneração no cargo efetivo ocorreu somente em 1º de Janeiro de 2020,

Cabe ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizar a devolução da contribuição previdenciária “servidor” descontada indevidamente sobre vantagens de caráter temporária, vinculadas ao exercício de função após a Emenda Constitucional 103/2019,

Eventos	Descrição	Total
01720 e 03510 (13º)	Adicional Noturno Sobre Aulas	R\$ 3.722,96
520 e 03470 (13º)	Adicional Noturno	R\$ 6.725,57
10050 e 01255 (13º)	Diferença Salário em Comissão Lei 4077	R\$ 15.237,31
03555 (13º)	Diferença Salário Lei 3813	R\$ 358,50
20400 e 0335 (13º)	Função de Confiança	R\$ 345,03
10070 e 01275 (13º)	Gratificação Comissão Lei 4077	R\$ 18.241,02
04030 e 04430 (13º)	Gratificação Educação	R\$ 6.740,51
10060 e 01265 (13º)	Gratificação FC Lei 4077	R\$ 64.055,02
235 e 04815 (13º)	Gratificação Lei 3629	R\$ 662,09
10100 e 06730 (13º)	Gratificação Pessoal Lei 4077	R\$ 5.666,81
31135 e 04435 (13º)	Gratificação Produtividade Fiscal	R\$ 27.065,10
05600 e 31065 (13º)	Subsídio	R\$ 5.980,70
		R\$ 154.800,63

2-) IPMU/039/2021**Contratação de empresa para fornecimento de programa de folha de pagamento, previdência e contabilidade.**

- ❖ Licitação: Pregão Presencial
- ❖ Valor estimado: R\$ 5.900,00 mensal
- ❖ Prazo: 12 meses com previsão de termo de aditamento

3-) IPMU/040/2021**Guarda Mirim termo de colaboração menor aprendiz**

- ❖ Valor estimado: R\$ 780,00 mensal
- ❖ Prazo: 12 meses com previsão de termo de aditamento

4-) IPMU/162/2020**Atendimento ao item 3.2.2 do Programa de Pró-Gestão RPPS Nível III**

- ❖ Plano de Ação
- ❖ Planejamento Estratégico
- ❖ Programa de Educação Previdenciária

S.A/12.952/2020

Reclassificação de Cargo de Instrutor de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

LEI NÚMERO 4343 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020
(Autógrafo n.º 94/2020, Projeto de Lei n.º 127/2020, Mensagem n.º 44/2020)

Altera o o anexo I, da Lei Municipal 3721/2013, reclassificando o cargo de instrutor de esportes na escala de referência: do serviço público Municipal.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor público Municipal, detentor do cargo de provimento efetivo no cargo de instrutor de esportes, tendo a formação e o credenciamento no órgão de classe como educador físico, passara a ser enquadrado na referência 17-A, do Anexo I, da Lei Municipal 3721/2013.

Art. 2º O reequadramento a que se refere esta Lei gerará seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 01.01.2022.

Parágrafo único. São requisitos para o reequadramento de que trata esta Lei:

- I - Ter nível superior completo e credenciamento no órgão de classe;
- II - passar a desenvolver as seguintes atribuições suplementares:
 - a) elaborar, dentro de critérios técnicos, o planejamento do desenvolvimento esportivo dos alunos e atletas, dentro de sua área de monitoramento;
 - b) elaborar relatórios de avaliações físicas nos alunos e atletas sob sua responsabilidade;
 - c) outras atividades correlatas.

Art. 3º Para efeitos previdenciários, o servidor público municipal enquadrado na presente Lei deverá manter a contribuição no período máximo de 05 (cinco) anos no novo patamar contributivo, a fim de ter garantido o direito a percepção remuneratória compatível, por ocasião de aposentadoria ou de pensão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 9 de dezembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Arquivos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Av. Dom Maria Alves, 565, Centro, Ubatuba SP, CEP - 11680-000
Tel.: (12) 38341000

Em resumo, no nosso entendimento, **a lei municipal carece de legitimidade, pelo que ilegítimos são os reflexos previdenciários pretendidos, ou seja, admitir que os servidores enquadrados na nova situação, que contribuirão por cinco anos no novo patamar,** poderão aposentar-se com proventos compatíveis com os novos níveis remuneratórios.

Muito provável que, em sendo concedida aposentadoria nos termos definidos na lei municipal, o Tribunal de Contas do Estado denegará registro ao ato de aposentação, com todas as consequências advindas dessa negativa.

A nosso ver, **o Conselho poderá manifestar-se a respeito e oficiar ao Chefe do Executivo sobre a inconstitucionalidade da lei em pauta, por violação ao art. 37, II, da Constituição Federal e a desconformidade com a Súmula Vinculante no. 43 do STF.**

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO





IPMU/174/2018 – Pesquisa de Satisfação

28/01/2021 Conselho de Administração

Perfil	Ativo	Aposentado	Pensionista	Total
1º Trimestre	22	9	5	36
2º Trimestre	29	15	4	48
3º Trimestre	12	10	1	23
4º Trimestre	23	7	3	33
	86	41	13	140

Atendimento	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	13	19	3	1	36
2º Trimestre	30	13	3	2	48
3º Trimestre	12	7	1	3	23
4º Trimestre	22	10	0	1	33
	77	49	7	7	140

19

Ambiente	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	14	17	4	1	36
2º Trimestre	28	15	4	1	48
3º Trimestre	11	9	0	3	23
4º Trimestre	25	5	2	1	33
	78	46	10	6	140

28/01/2021 Conselho de Administração

Site	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	9	19	6	2	36
2º Trimestre	21	21	6	0	48
3º Trimestre	9	8	3	3	23
4º Trimestre	16	14	3	0	33
	55	62	18	5	140

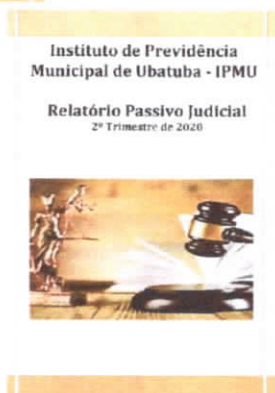
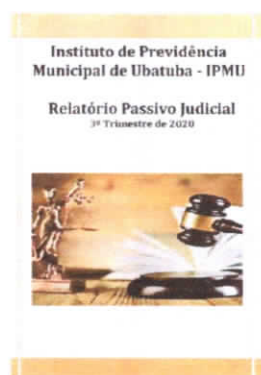
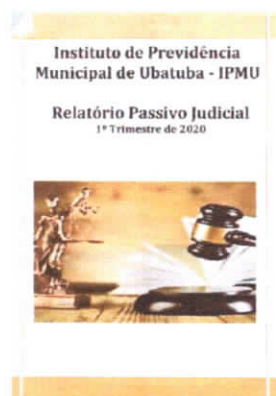
20

IPMU/004/2020 – Taxa de Administração

O valor total repassado para a conta da “Taxa de Administração” foi de **R\$ 1.340.000,00** (um milhão trezentos e quarenta mil reais).

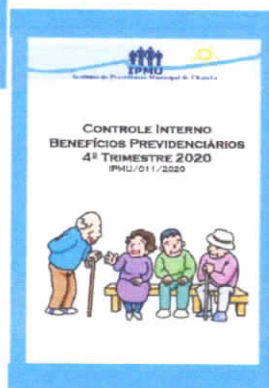
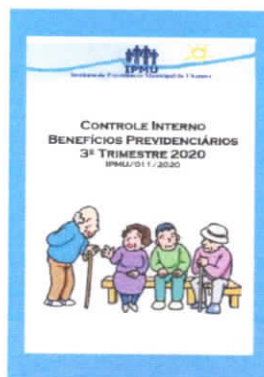
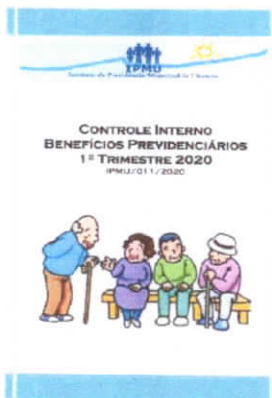
Considerando a “Taxa de Administração” para 2020 de **R\$ 2.785.037,19** (dois milhões setecentos e oitenta e cinco mil trinta e sete reais e nove centavos), o valor não repassado para a conta da “Taxa de Administração” de **R\$ 1.445.037,19** (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil trinta e sete reais e dezenove centavos) será considerado com **“AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT PREVIDENCIÁRIOS”** por permanecer no encerramento do exercício de 2020 na conta “Previdenciária”.

IPMU/010/2020 – Controle Interno Passivo Judicial



IPMU/011/2020 – Benefícios Previdenciários

28/01/2021 Conselho de Administração



23

IPMU/132/2020 – Programa de Preparação para Aposentadoria

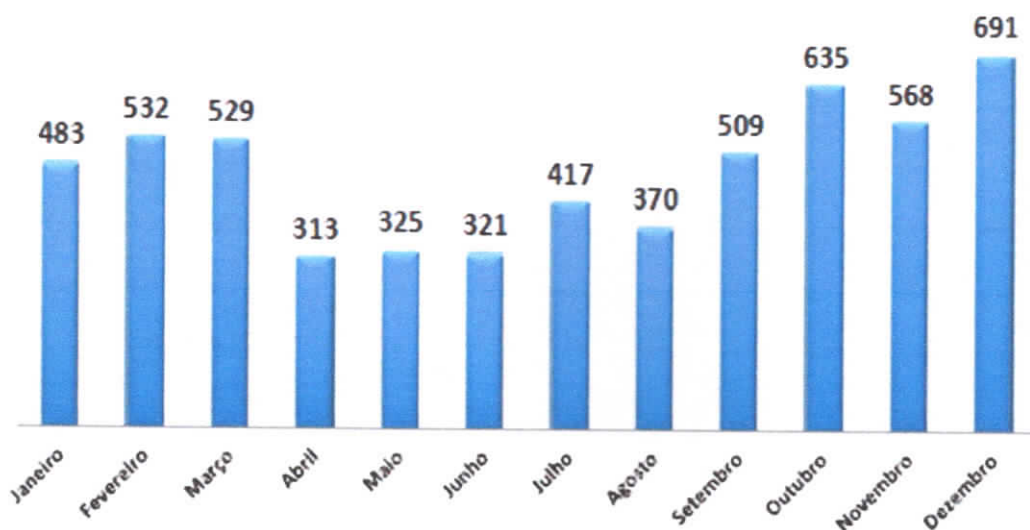
28/01/2021 Conselho de Administração

Foram 578 atendimentos ao longo de 2020, para 162 servidores



24

No ano de 2020 foram realizados **5.693 atendimentos**, sendo o maior número de atendimentos relacionados à Diretoria de Seguridade e Benefícios.



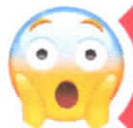
Processo IPMU/203/2020 Relatório de Investimentos - Dezembro



2020, vários anos em um

O mesmo ano, mas quatro estados de espírito

Otimismo (Jan-Fevereiro)



Choque (Março-Abril),

Incerteza (Maio-Outubro)

Esperança (Nov-Dezembro)

1) Otimismo (Janeiro-Fevereiro)

O ano se iniciou com um forte sentimento de **Otimismo** no Brasil e no mundo. Esperávamos que a Bolsa passaria dos 130.000 pontos esse ano, suportada por 3 pilares principais:

- ❑ **Crescimento econômico recuperando**, que iria levar a um crescimento de lucros acima de dois dígitos para as empresas brasileiras;
- ❑ **Reformas Estruturais iriam continuar avançando**. Após a Reforma da Previdência ter sido aprovada em Nov-2019, as Reformas Administrativas e Tributária já estavam sendo encaminhadas ao Congresso; e
- ❑ **Taxas de Juros em patamares mais baixos historicamente** iriam continuar incentivando a migração do fluxo para Renda Variável e impulsionando investimentos produtivos no país.

Em **janeiro**, o mundo já começava a se preocupar com a **Epidemia do SARS-COV2 que surgiu em Wuhan, na China**, e levou à fortes restrições nas cidades chinesas. O primeiro caso de COVID-19 no mundo foi identificado em Wuhan, província chinesa de Hubei, em dezembro de 2019.

2) Choque (Fevereiro-Março)

Durante o final de mês de fevereiro e início de março, os mercados enfrentaram um grande **Choque**, na medida em que a COVID-19 começou a se espalhar rapidamente pelo mundo, tornando-se rapidamente uma Pandemia.

Durante os meses de **março e abril**, mais de um terço da população mundial entrou em quarentena, com os **lockdowns se espalhando por todo o mundo**. Isso fez o mundo mergulhar no maior choque econômico dos últimos 100 anos, e as Bolsas reagiram fortemente a isso, o que chamamos de “A Crise mais rápida da história”.

Em março, as bolsas atingiram os menores valores no ano, o MSCI World chegou a depreciar (-32,1%), S&P500 (-30,7%), o Índice Euro Stoxx (32,7%), a Bolsa chinesa (-13,8%) e a Bolsa brasileira (-45,0%).

31

3) Incerteza (Maio-Outubro)

Em maio, se iniciou o período mais longo de 2020, chamado do período da **Incerteza**. Quem olha apenas para os preços dos ativos pode imaginar que foi um período de recuperação e aumento do otimismo gradual. Mas esse não foi o caso.

Várias incertezas ainda pairavam sob os mercados. No campo econômico, houve muita discussão sobre qual seria o formato da recuperação econômica, se em formato de V, U, W, L ou qualquer outro possível.

Do lado da Pandemia, observamos uma 2ª onda de casos nos EUA durante os meses do verão (Julho-Agosto), que levou a uma pequena correção nos mercados. A Europa, que também parecia ter controlado a pandemia, também começou a sofrer com uma aceleração de casos ao final de Setembro-Outubro.

O pessimismo começou a ser reduzido com o anúncio de pacotes de estímulos fiscais e monetários ao redor do mundo. Até agosto, mais de U\$20 trilhões já tinham sido anunciados em estímulos monetários e fiscais ao redor do mundo, o que corresponde a 23% do PIB global. Isso se compara a uma queda projetada do PIB Global de -4.5% em 2020. Para os analistas **esses estímulos foram o fator mais relevante por trás da recuperação de preços nos mercados**.

32

4) Esperança (Novembro-Dezembro)

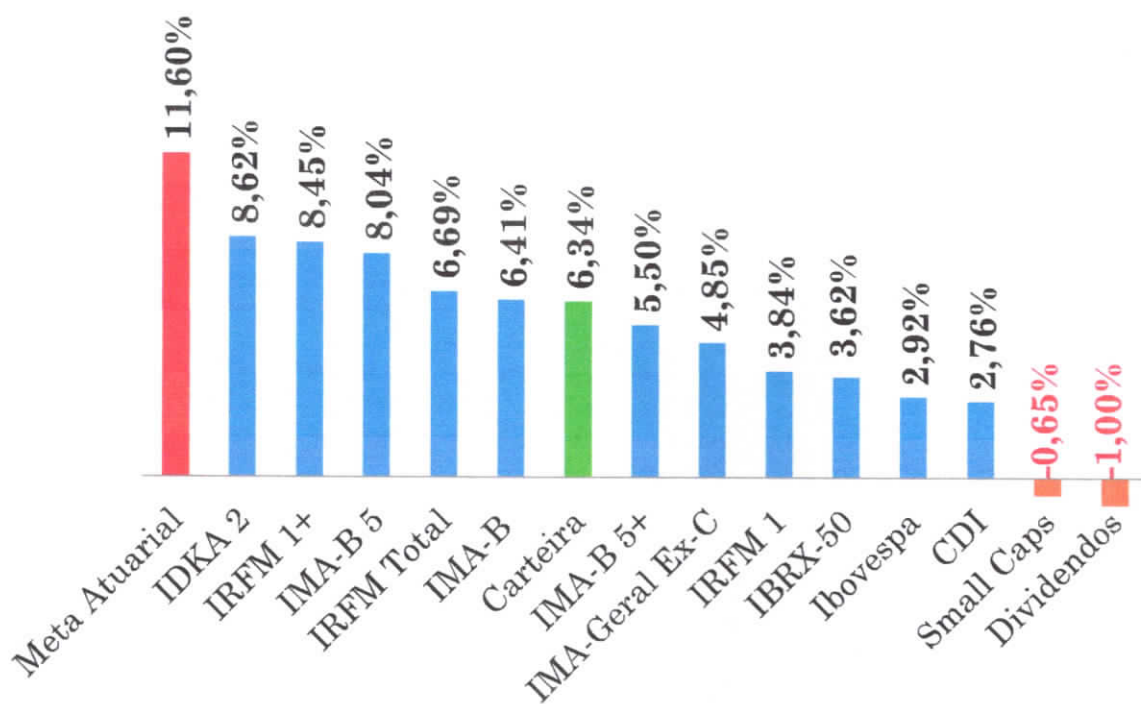
As eleições americanas iniciaram o período em que os mercados se encontram agora, de **Esperança**. Mas não foram as eleições americanas o fator principal por trás desse otimismo, e sim as notícias positivas sobre as vacinas do COVID-19: Pfizer, Moderna e Astra Zeneca.

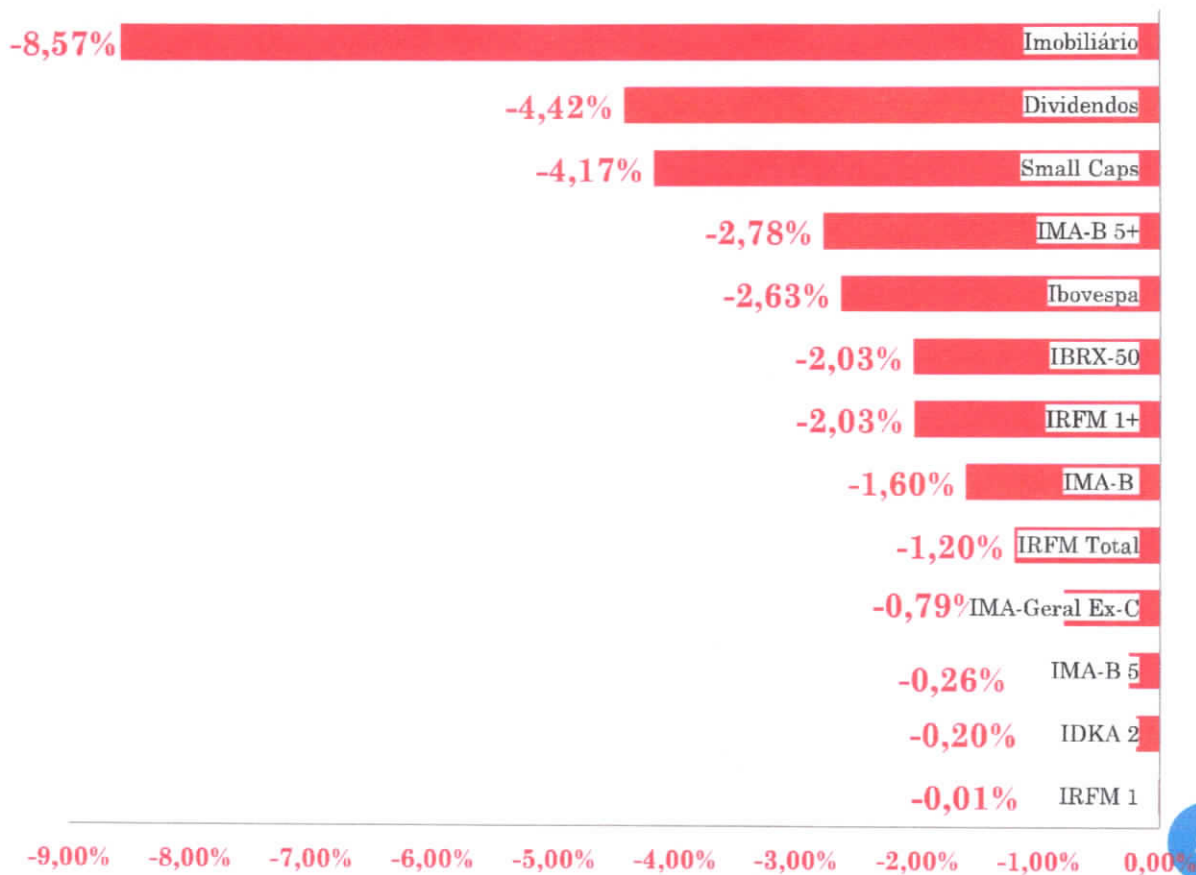
As vacinas reacenderam a esperança de uma “volta ao normal” na economia mundial, mesmo que a nova onda da COVID-19 esteja sendo tão grave quanto a primeira em números de mortes diárias nos EUA e Europa.

O mercado já passa a olhar para um cenário que a vacina seja uma realidade nos próximos 6 meses. Além disso, poucos governantes estão indo na linha de decretar *lockdowns* totais como ocorreram no início da pandemia, e as restrições têm sido parciais, o que reduz o impacto sobre a economia.

Além disso, a expectativa de recuperação econômica em 2021 aliada aos novos estímulos econômicos e juros nos patamares mais baixos dos últimos 100 anos no mundo, reforçam o otimismo dos mercados.

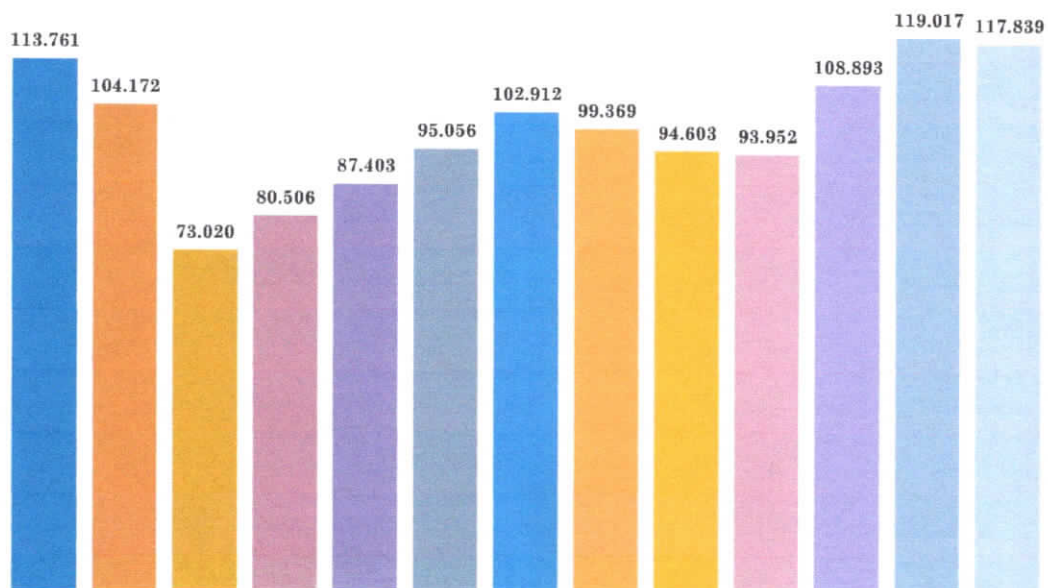
Retorno dos Principais Indicadores - 2020



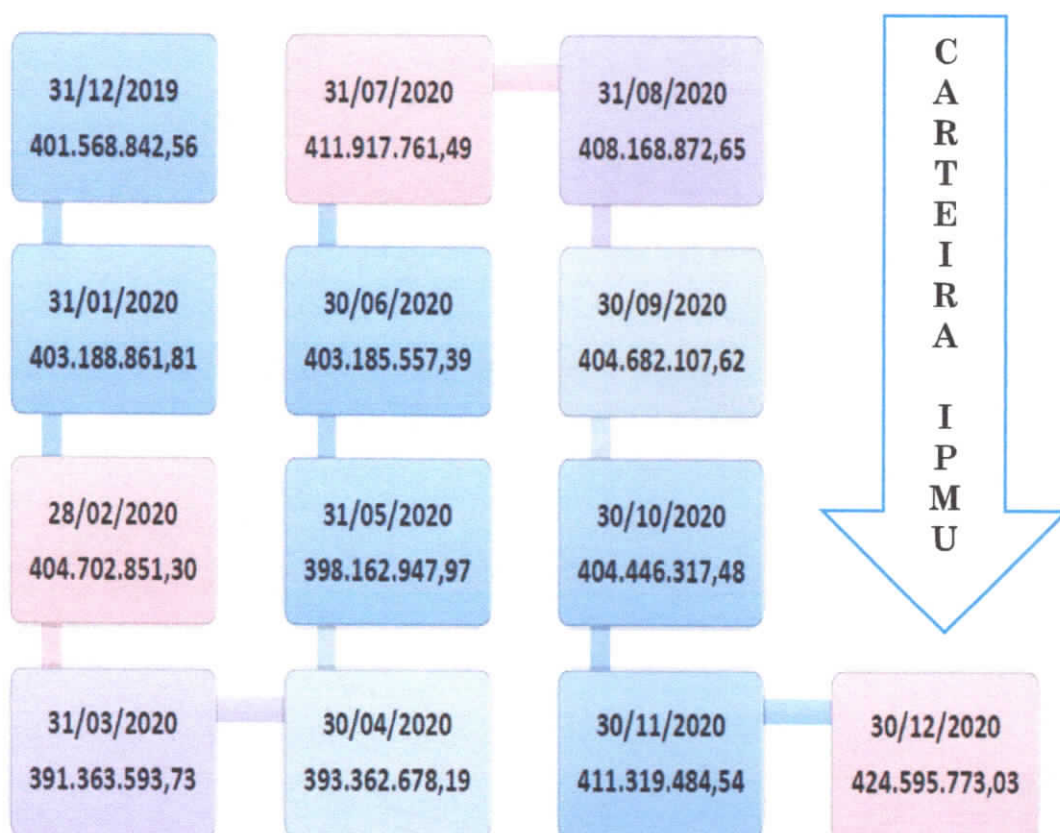
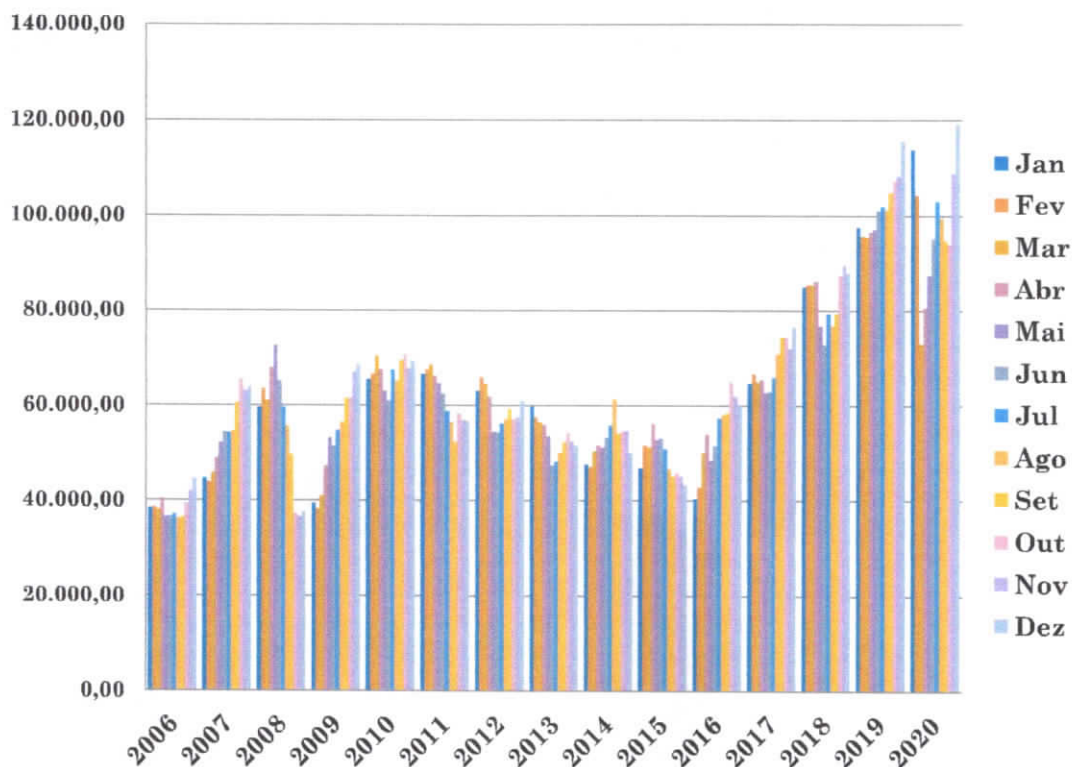


Ibovespa - Evolução

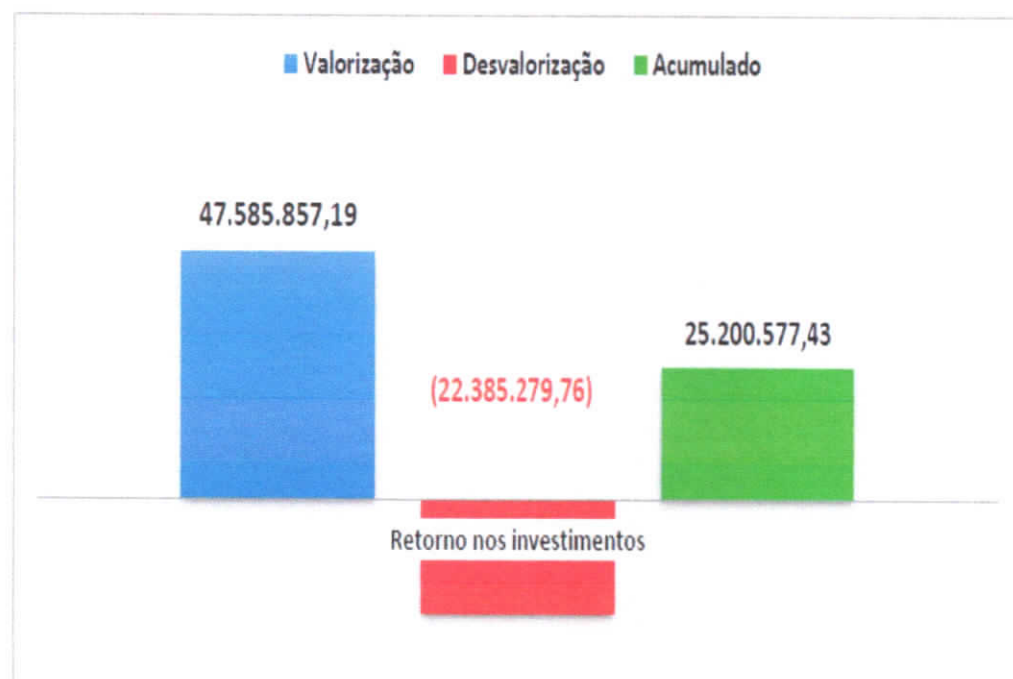
■ Jan ■ Fev ■ Mar ■ Abr ■ Mai ■ Jun ■ Jul ■ Ago ■ Set ■ Out ■ Nov ■ Dez ■ jan/21

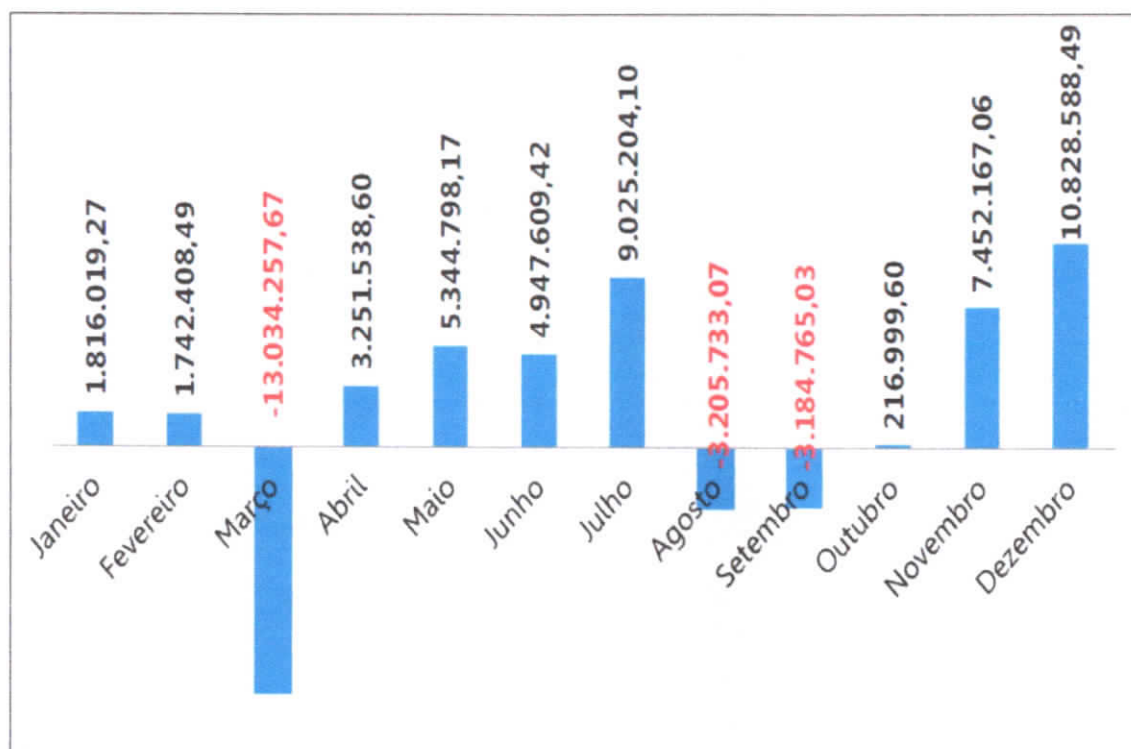


Ibovespa – Evolução - Histórico



2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
Setembro	987.202,83	-3.211.852,10	0,00	-960.115,76	-3.184.765,03
Outubro	978.536,81	-236.071,07	0,00	-525.466,14	216.999,60
Novembro	4.638.727,79	0,00	2.813.439,27	0,00	7.452.167,06
Dezembro	8.923.222,16	-147.800,94	2.053.167,27	0,00	10.828.588,49
Total	41.652.285,90	-20.405.063,35	5.933.571,29	-1.980.216,41	25.200.577,43





DEZEMBRO	Saldo	% PL IPMU	Mês	Ano
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	64.309.650,37	15,146%	0,2000%	2,8600%
Caixa Gestão Estratégica	61.257.318,74	14,427%	1,3200%	6,6600%
BB RF Alocação Ativa	60.105.619,51	14,156%	2,3800%	5,0900%
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	13,523%	4,8400%	6,0600%
Títulos Públicos 2024	44.802.709,71	10,552%	2,5600%	9,0200%
Títulos Públicos 2021	22.901.635,47	5,394%	-0,6400%	23,2000%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.441.174,91	4,108%	2,4800%	4,6600%
Caixa Small Caps	15.384.565,17	3,623%	7,6000%	-3,2300%
Caixa Infraestrutura	15.114.789,71	3,560%	8,3300%	0,5600%
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	3,259%	7,5600%	5,2300%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	13.524.859,82	3,185%	0,6100%	2,7000%
BB Alocação Retorno Total	12.308.791,34	2,899%	2,7000%	6,6500%
BB IMA-B 5+	9.470.364,98	2,230%	7,4700%	5,0600%
Caixa Brasil RF Ativo	8.128.183,61	1,914%	1,0000%	3,6000%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.786.833,43	1,598%	1,2100%	8,2900%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.802.732,12	0,425%	0,6100%	2,7000%

Melhor Desempenho

No encerramento de 2020, a melhor aplicação no consolidado ficou com relação a rentabilidade,

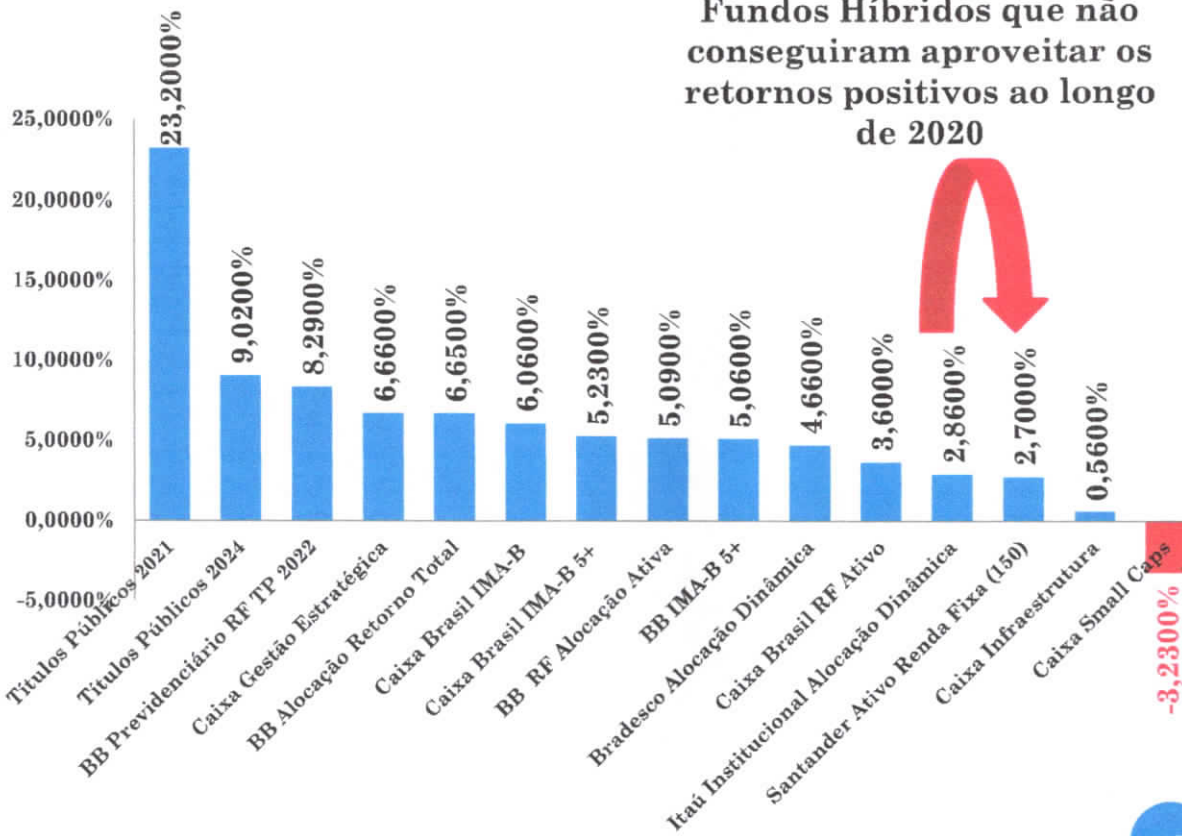
1. **Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2021**, com aplicação de R\$ 22.901.635,47 (vinte e dois milhões novecentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos) representando 5,394% do PL do IPMU.
2. A segunda melhor aplicação no ano foi a **Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2024**, com aplicação de R\$ 44.802.709,71 (quarenta e quatro milhões oitocentos e dois mil setecentos e nove reais e setenta e um centavos) representando 10,552% do PL do IPMU.
3. Com relação dos fundos de investimentos que compõem a Carteira de Investimentos do IPMU, o que apresentou melhor rentabilidade foi **BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos 2022**, com aplicação de R\$ 6.786.833,43 (seis milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

Pior Desempenho

O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento de 2020, com relação a rentabilidade, foi o fundo de renda variável **Caixa Ações Smal Caps** com desvalorização acumulada de **-3,23%**.

A aplicação no fundo representa **3,623%** do PL do IPMU: **R\$ 15.384.565,17** (quinze milhões trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

Fundos Híbridos que não conseguiram aproveitar os retornos positivos ao longo de 2020



28/01/2021

Conselho de Administração

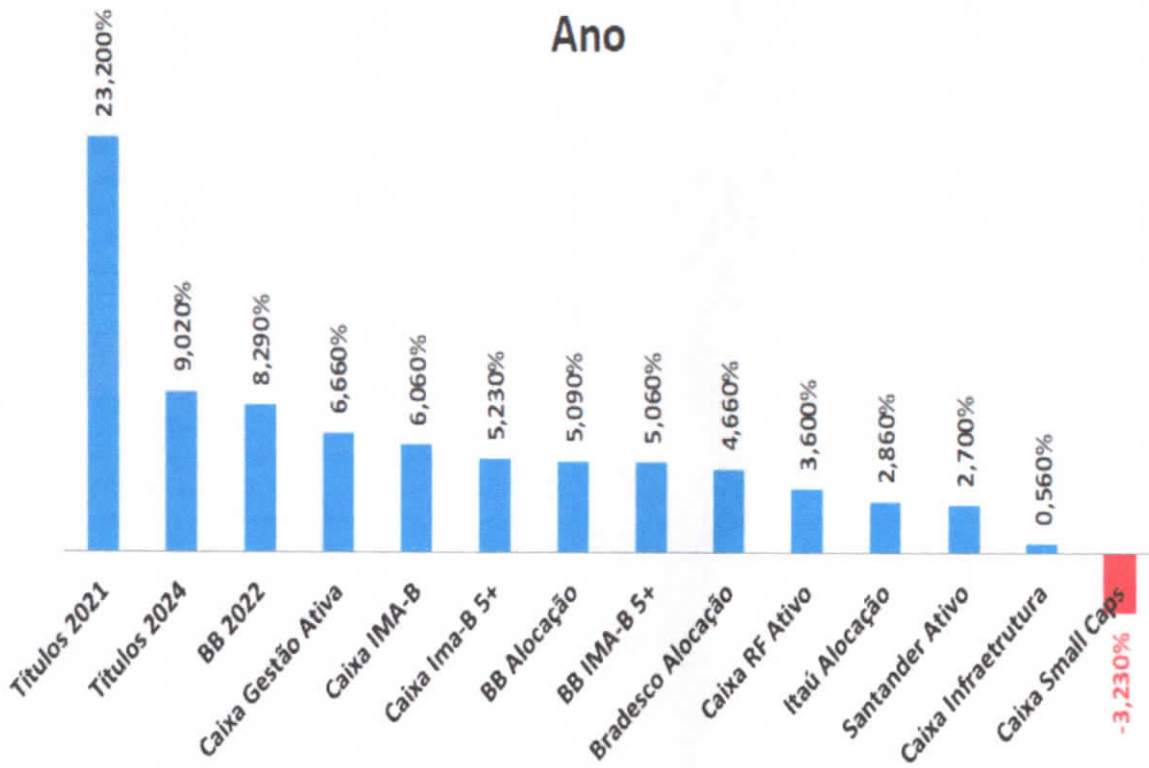
45

DEZEMBRO	Saldo	% PL IPMU	Mês	Meta Atuarial	Ano	Meta Atuarial
				1,9700%		11,600%
Itaú Institucional Alocação	64.309.650,37	15,146%	0,2000%	10,15%	2,8600%	24,66%
Caixa Gestão Estratégica	61.257.318,74	14,427%	1,3200%	67,01%	6,6600%	57,41%
BB RF Alocação Ativa	60.105.619,51	14,156%	2,3800%	120,81%	5,0900%	43,88%
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	13,523%	4,8400%	245,69%	6,0600%	52,24%
Títulos Públicos 2024	44.802.709,71	10,552%	2,5600%	129,95%	9,0200%	77,76%
Títulos Públicos 2021	22.901.635,47	5,394%	-0,6400%	-32,49%	23,2000%	200,00%
Bradesco Alocação	17.441.174,91	4,108%	2,4800%	125,89%	4,6600%	40,17%
Caixa Small Caps	15.384.565,17	3,623%	7,6000%	385,79%	-3,2300%	-27,84%
Caixa Infraestrutura	15.114.789,71	3,560%	8,3300%	422,84%	0,5600%	4,83%
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	3,259%	7,5600%	383,76%	5,2300%	45,09%
Santander Ativo (150)	13.524.859,82	3,185%	0,6100%	30,96%	2,7000%	23,28%
BB Alocação Retorno Total	12.308.791,34	2,899%	2,7000%	137,06%	6,6500%	57,33%
BB IMA-B 5+	9.470.364,98	2,230%	7,4700%	379,19%	5,0600%	43,62%
Caixa Brasil RF Ativo	8.128.183,61	1,914%	1,0000%	50,76%	3,6000%	31,03%
BB Previdenciário 2022	6.786.833,43	1,598%	1,2100%	61,42%	8,2900%	71,47%
Santander Ativo (350)	1.802.732,12	0,425%	0,6100%	30,96%	2,7000%	23,28%

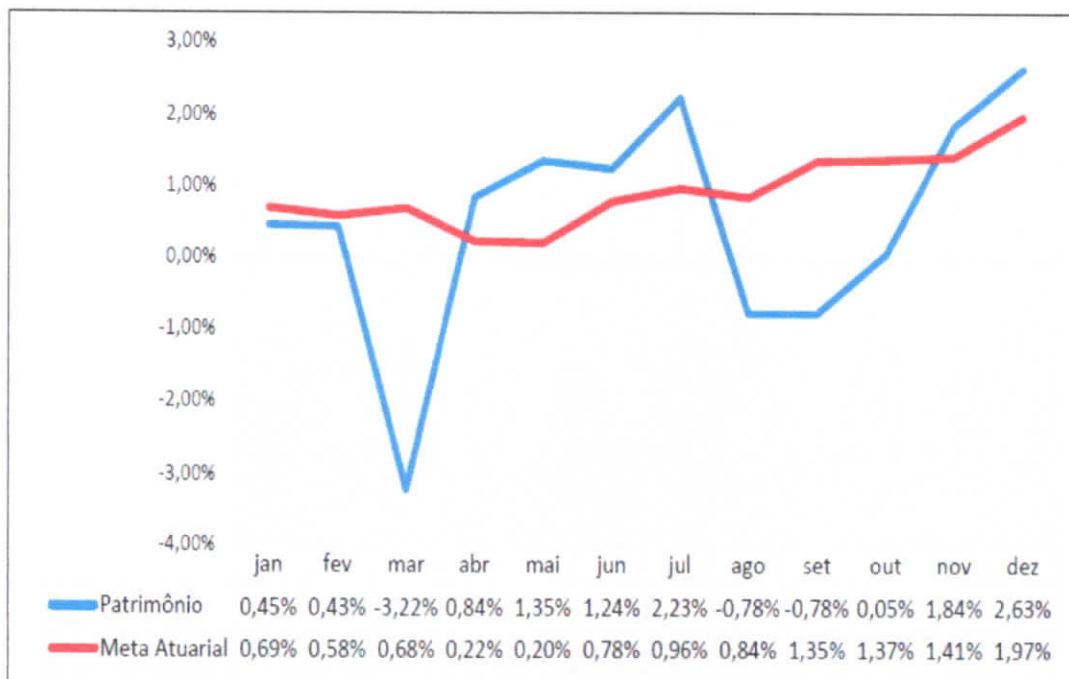
28/01/2021

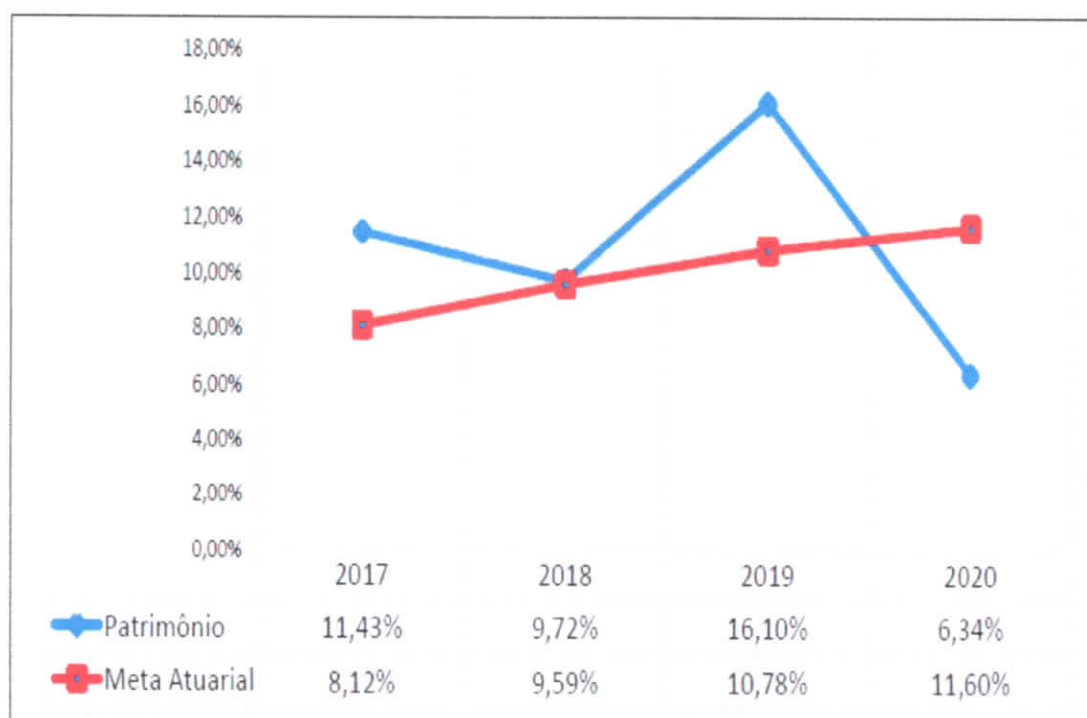
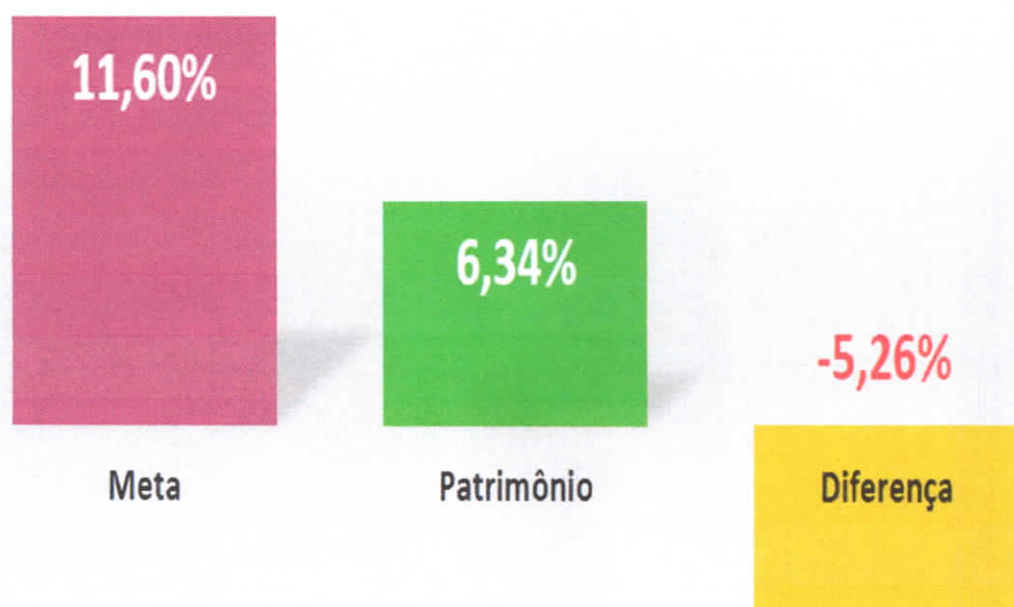
Conselho de Administração

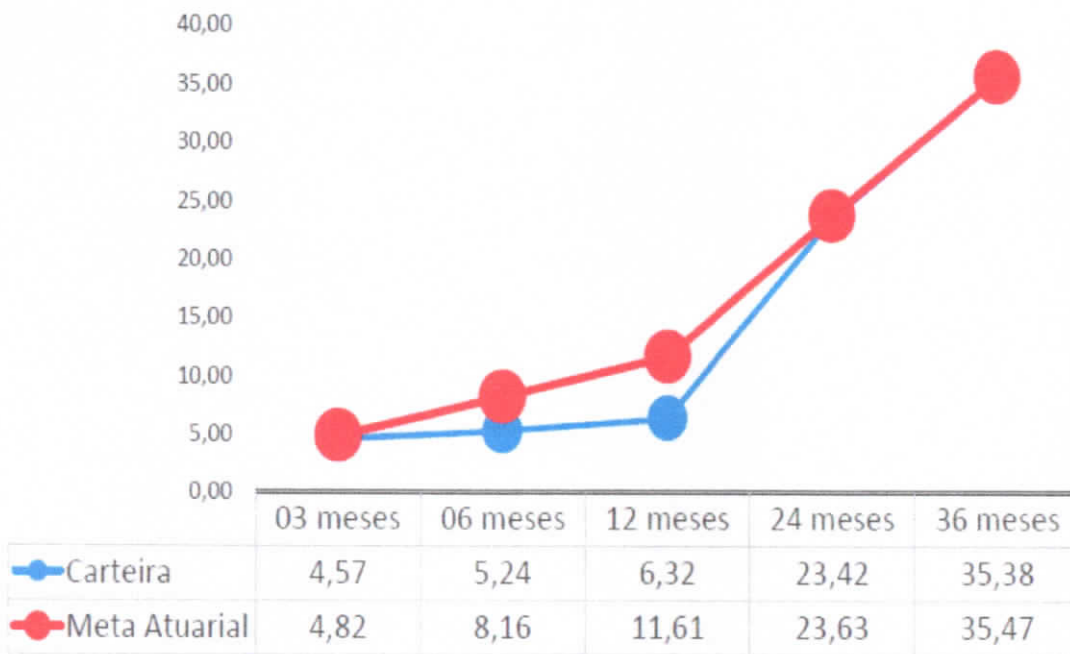
46



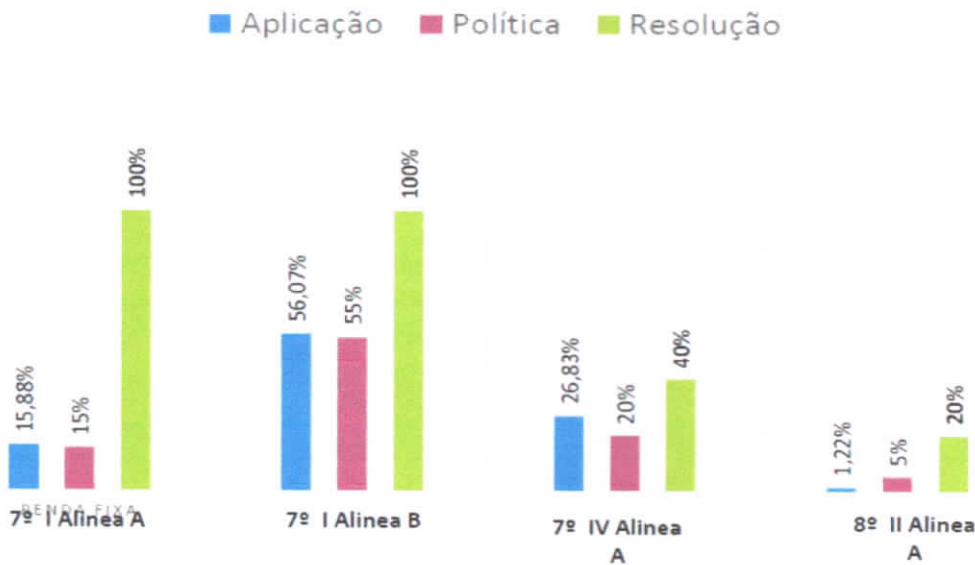
Meta Atuarial

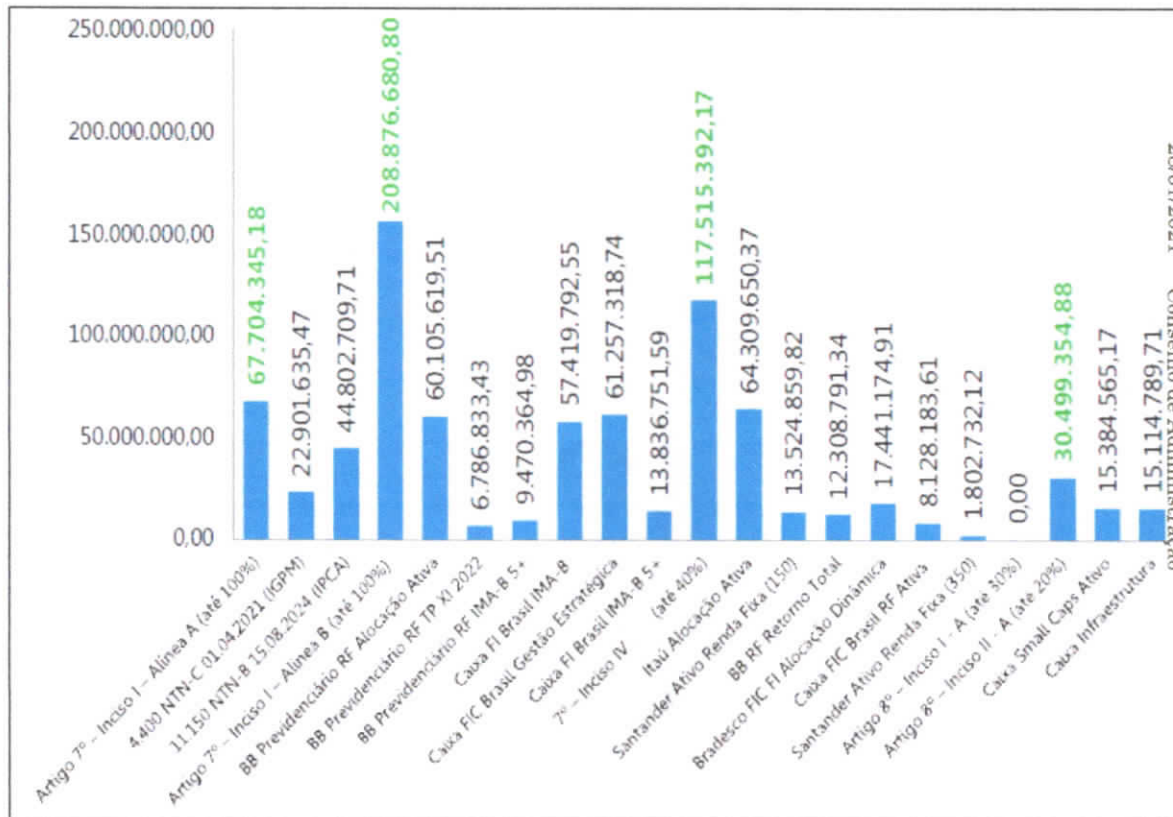
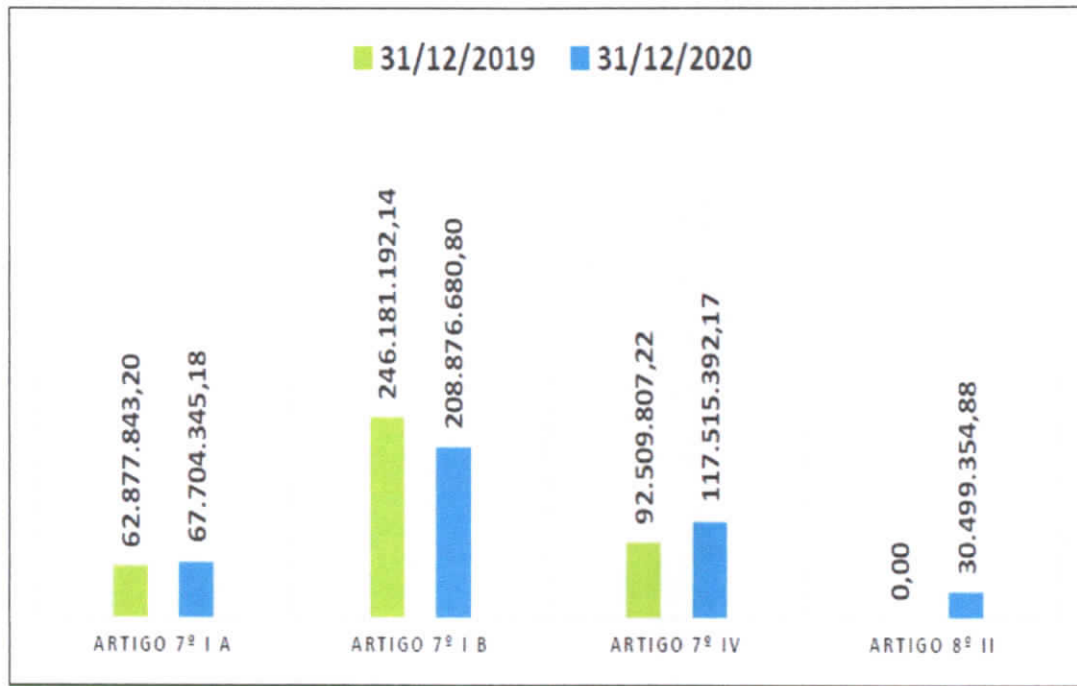


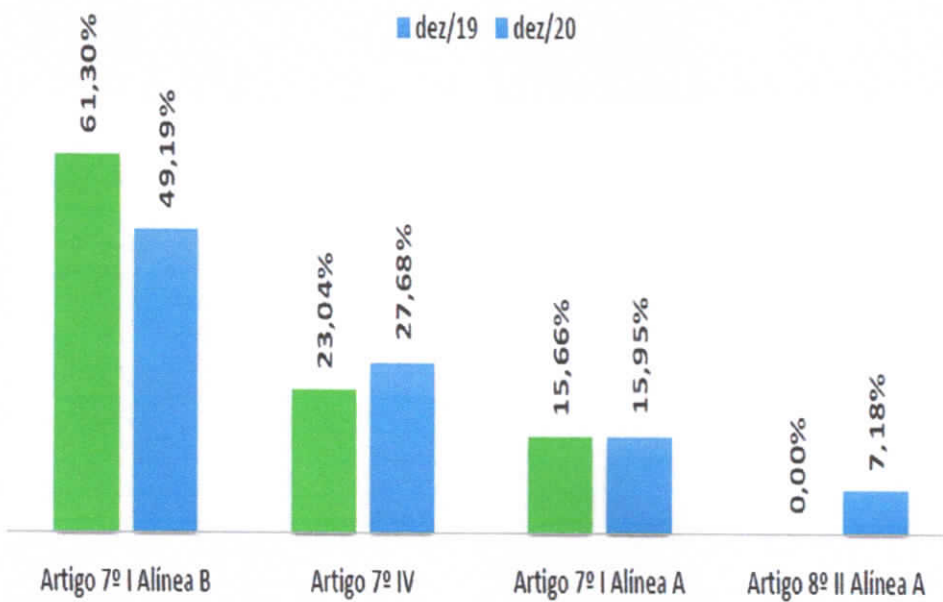
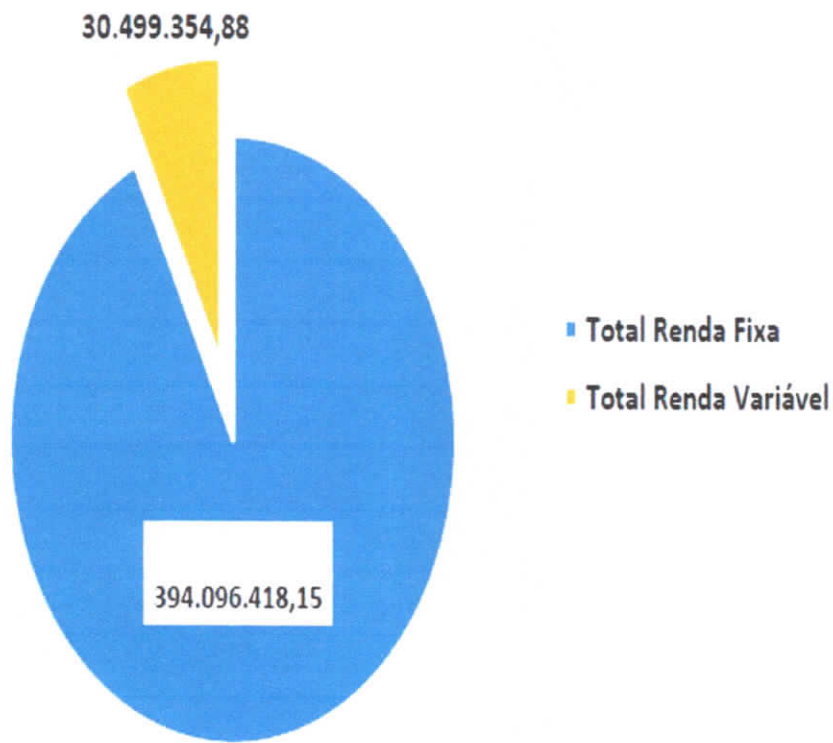


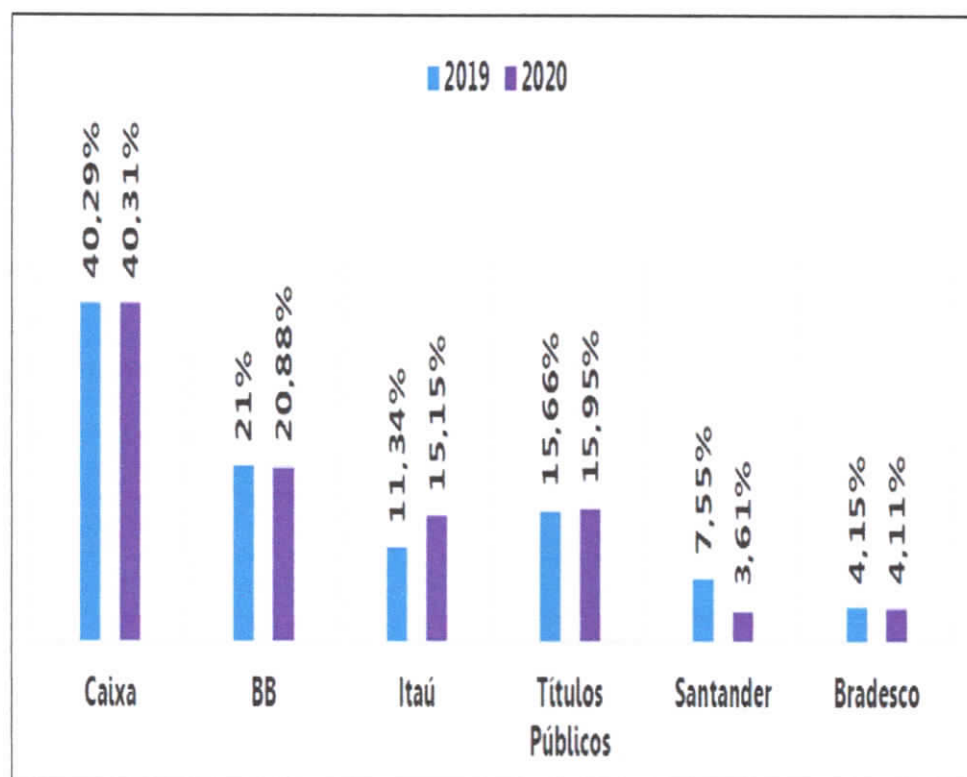
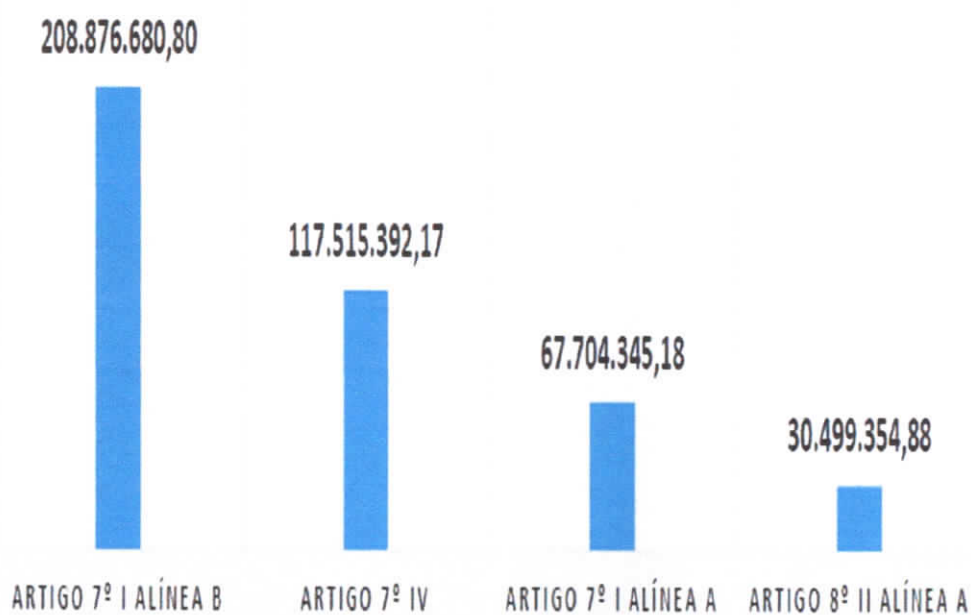


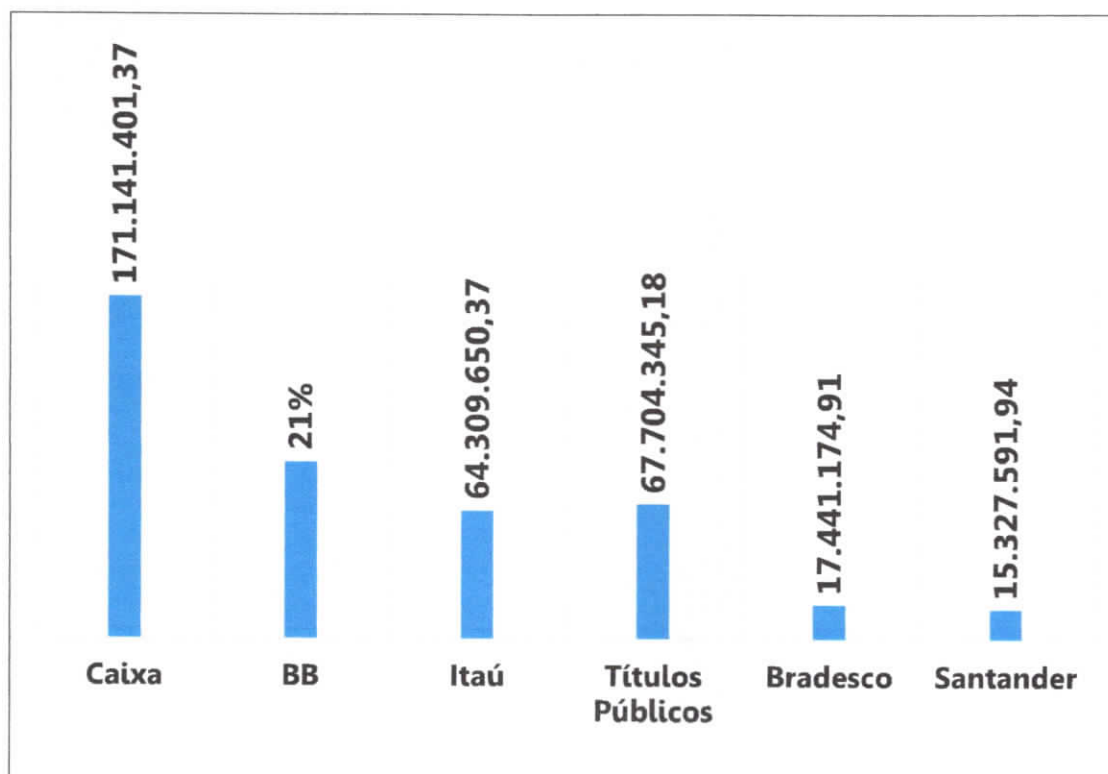
Enquadramento das Aplicações Financeiras











Deliberação Comitê de Investimentos Reunião 22/01



- 1) **Reunião com os Gestores** com o objetivo de balanço dos investimentos em 2020, perspectivas quanto ao cenário econômico no curto, médio e longo prazo, com a participação do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal (02/02 Banco Itaú Unibanco, 05/02 Banco do Brasil, 08/02 Banco Santander, 12/02 Caixa Econômica Federal e 22/02 Bradesco.
- 2) **Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados.
- 3) **Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06).
- 4) **Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.



Cronograma de Reunião com os Gestores de Investimentos

28/01/2021

Conselho de Administração

03/02 (quarta-feira)	Banco Itaú	10h	Microsoft Teams
05/02 (sexta-feira)	Banco do Brasil	9h30	Microsoft Teams
08/02 (segunda-feira)	Banco Santander	10h	Microsoft Teams
12/02 (sexta-feira)	Caixa Econômica	10h	Microsoft Teams
22/02 (segunda-feira)	Bradesco	10h	Microsoft Teams

61



LIVE EM COMEMORAÇÃO AOS 25 ANOS DA APEPREM OS DESAFIOS PARA OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM 2021

Data: 09/02/2021 (terça-feira)


Horário: 9h

- Magadar Briguet - Os desafios jurídicos para o ano de 2021
- Douglas - A obrigatoriedade das certificações para gestores e conselheiros
- Edevaldo - A obrigatoriedade da implantação da previdência complementar ser feita até 11/2021

28/01/2021

Conselho de Administração

62

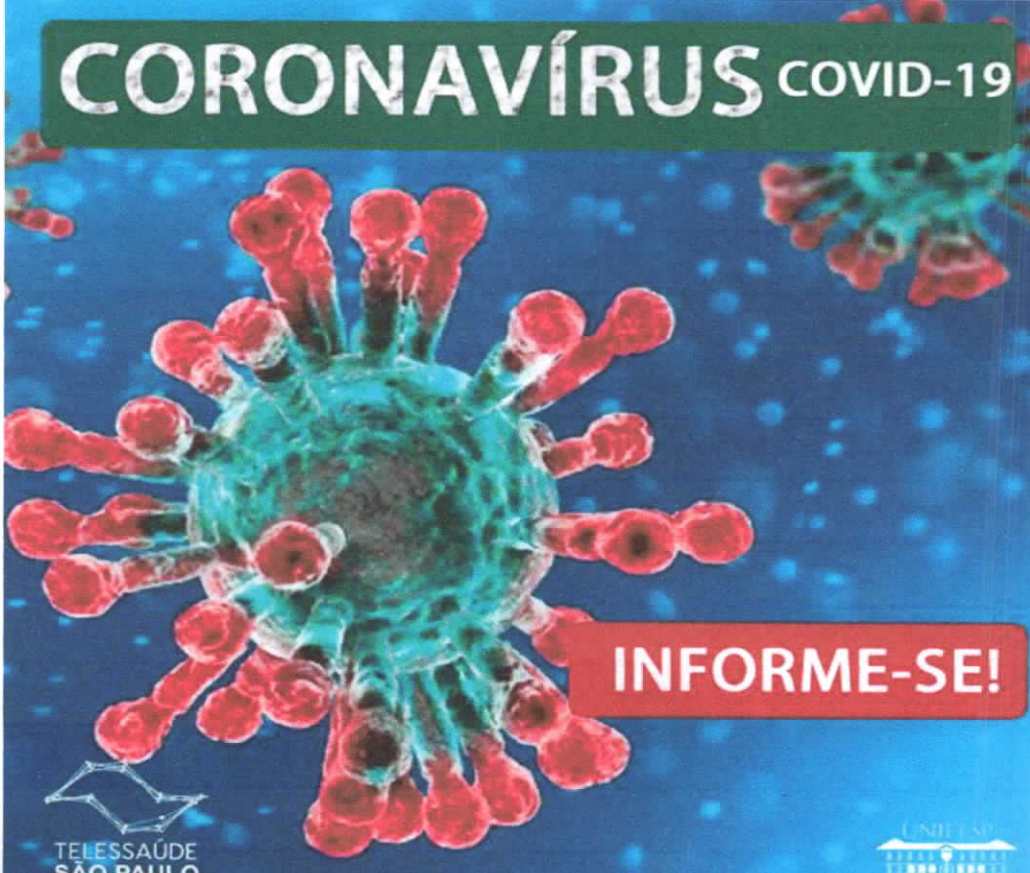


A PANDEMIA NÃO ACABOU!



Continue com as
medidas preventivas

- Mantenha o distanciamento social
- Higienize as mãos
- Use máscara
- Evite aglomeração

CORONAVÍRUS COVID-19



INFORME-SE!



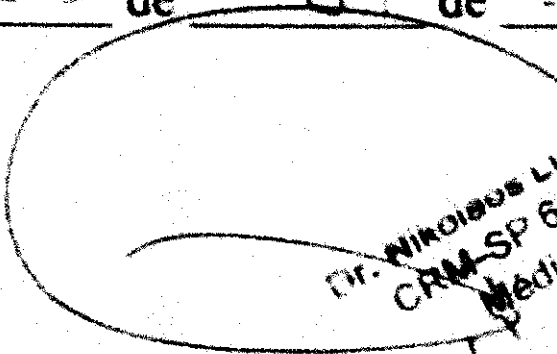


ATESTADO MEDICO

Atesto que Tafano de Santos
esteve em consulta em 25/01/21 as _____
horas, devendo se afastar de suas atividades profissionais e
permanecer em repouso de 03 (três) dias.

CID: Z03.9

Ubatuba, 25 de 01 de 21


Dr. Nikolaus Lionakis
CRM-SP 64260
Médico

Carimbo e Assinatura do Medico

Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento Ipiranga
Rua da Assembléia, 114
Tel: (12) 3832-5110
Email: pasipiranguinha@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA

Eu, Carlos Eduardo Castilho, Conselheiro Administrativo desse Instituto de Previdência informo que minha ausência à reunião do dia 28 de janeiro, se deveu a motivo que segue:

Assumi trabalhos como Chefe da Secretaria, por esse motivo estive auxiliando muito a nova Mesa Diretora nesse primeiro mês, cessando os trabalhos após o horário marcado para a reunião.

Ubatuba, 28 de janeiro de 2021.



Carlos Eduardo Castilho

Conselheiro Administrativo

29 01 2021
11:09
Carlos